

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO TRIBUNAL PLENO - Biênio 2020-2021

Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO

Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

Des. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR

Des^a. CLEONICE SILVA FREIRE

Des. CLEONES CARVALHO CUNHA

Des^a. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA

Des^a. ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ

Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS

Des. MARCELO CARVALHO SILVA

Des^a. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - **Corregedor-Geral de Justiça**

Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – **Presidente**

Des. JAIME FERREIRA DE ARAÚJO

Des. RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO

Des. JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES - **Vice-Presidente**

Des. JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO

Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO

Des. KLEBER COSTA CARVALHO

Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE

Des. MARCELINO CHAVES EVERTON

Des^a. ÂNGELA MARIA MORAES SALAZAR

Des. JOÃO SANTANA SOUSA

Des. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Des. TYRONE JOSÉ SILVA

Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

Des. JOSEMAR LOPES SANTOS

SEÇÃO CÍVEL

Relatores

Des. JOSE BERNARDO SILVA RODRIGUES - Presidente

Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

Des. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR

Des. CLEONICE SILVA FREIRE

Des. CLEONES CARVALHO CUNHA

Des^a. NELMA CELESTE S.S. SARNEY COSTA

Des^a. ANILDES DE JESUS B. CHAVES CRUZ

Des^a. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

Des. MARCELO CARVALHO SILVA

Des. JAIME FERREIRA ARAUJO

Des. KLEBER COSTA CARVALHO

Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE

Des. MARCELINO CHAVES EVERTON

Des^a. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Des. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Des LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

Des JOSE JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Composta pelos membros da 1ª, 2ª e 5ª, com sessões as 1ª e 3ª sextas-feiras do mês no salão do Pleno)

Relatores

Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF – Presidente

Des. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR

Desª. NELMA C. S. S. SARNEY COSTA

Desª. MARIA DAS GRAÇAS C. DUARTE MENDES

Des. KLEBER COSTA CARVALHO

Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE

Desa ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Des. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

SEGUNDAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Composta pelos membros da 3ª, 4ª e 6ª, com sessões as 1ª e 3ª sextas-feiras do mês, no salão do Pleninho)

Relatores

Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO – Presidente

Desª. CLEONICE SILVA FREIRE

Des. CLEONES CARVALHO CUNHA

Desª. ANILDES DE JESUS B. CHAVES CRUZ

Des. MARCELO CARVALHO SILVA

Des. JAIME FERREIRA ARAUJO

Des. MARCELINO CHAVES EVERTON

Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

(sessões as 2ª e 4ª sextas-feiras do mês, no Salão do Pleno)

Relatores	Revisores
Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO – Presidente	Des. Jose Joaquim Figueiredo dos Anjos
Des. JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS	Des. Raimundo Nonato Magalhães Melo
Des. RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO	Des. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Des. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO	Des. José Luiz Oliveira de Almeida
Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA	Des. Vicente de Paula Gomes de Castro
Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO	Des João Santana Sousa
Des. JOÃO SANTANA SOUSA	Des Tyrone Jose Silva
Des. TYRONE JOSE SILVA	Des Josemar Lopes Santos
Des JOSEMAR LOPES SANTOS	Des. Antonio Fernando Bayma Araújo

CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL	QUINTA-FEIRA(salão do Pleno)
Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF – Presidente	Des. Kleber Costa Carvalho
Des. KLEBER COSTA CARVALHO	Desa. Ângela Maria Morais Salazar
Desa. ANGELA MARIA MORAIS SALAZAR	Des. Jorge Rachid Mubárack Malu
2ª CÂMARA CÍVEL	TERÇA-FEIRA saladasSessões Cíveis Isoladas)
Des. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR	Desª. Nelma Celeste S. S. Sarney Costa
Desa. NELMA CELESTE S. S. SARNEY COSTA – Presidente	Maria das Graças de Castro D. Mendes
MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO D. MENDES	Des. Antonio Guerreiro Junior

3ª CÂMARA CÍVEL	QUINTA-FEIRA - (salão do Pleninho)
Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO	Desª Cleonice silva Freire
Des. CLEONICE SILVA FREIRE	Des. Cleones Carvalho Cunha

Des. CLEONES CARVALHO CUNHA - – Presidente	Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto
4ª CÂMARA CÍVEL	TERÇA-FEIRA (salão do Pleno)
Des. MARCELO CARVALHO SILVA	Des. Jaime Ferreira Araujo
Des. JAIME FERREIRA ARAUJO– Presidente	Des. Marcelino Chaves Everton
Des. MARCELINO CHAVES EVERTON	Des. Marcelo Carvalho Silva
5ª CÂMARA CÍVEL	SEGUNDA-FEIRA (salão do Pleno)
Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA	Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe
Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE – Presidente	Des. José de Ribamar Castro
Des. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO	Des. Raimundo José Barros de Sousa
6ª CÂMARA CÍVEL	QUINTA-FEIRA (saladasSessões Cíveis Isoladas)
Desa. ANILDES DE JESUS B. CHAVES CRUZ	Des. Luiz Gonzaga Almeida Filho
Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO	Des. José Jorge Figueiredo do anjos
Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS	Desª. Anildes de Jesus B. Chaves Cr

CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL	TERÇA-FEIRA (saladasSessões Criminais Isoladas)
Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO – Presidente	Des. Raimundo Nonato Magalhães Melo
Des. RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO	Des. João Santana Sousa
Des. JOÃO SANTANA SOUSA	Des. Antonio Fernando Bayma Araujo
2ª CÂMARA CRIMINAL	QUINTA-FEIRA (saladasSessões Criminais Isoladas)
Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA - Presidente	Des. Vicente de Paula Gomes de Castro
Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO	Des. Tyrone Jose Silva
Des TYRONE JOSE SILVA	Des. José Luiz Oliveira de Almeida

3ª CÂMARA CRIMINAL	SEGUNDA-FEIRA (saladasSessões Criminais Isoladas)
Des JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS	Des. José de Ribamar Froz Sobrinho
Des. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – Presidente	Des. Josemar Lopes Santos
Des. JOSEMAR LOPES SANTOS	Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

São Luís, 18 de novembro de 2020.

Diretora Judiciária

PLANTÃO JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DE 2º GRAU
Art. 18 a 24 do Regimento Interno - Escala n.º 04/2020
Celular do Plantão – (98) 8815-8344

O Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 18 a 24 do Regimento Interno, divulga o Desembargador plantonista do período de 11.01.2021 a 17.01.2021.

PERÍODO	DESEMBARGADOR	SERVIDOR PLANTONISTA	OFICIAL DE JUSTIÇA
11 a 17.01.2021	Des. KLEBER COSTA CARVALHO	Lauber Jorge do carmo Queiroz	Paulo Augusto Lopes

O endereço de funcionamento do Plantão de 2º Grau é na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **Palácio da Justiça “Clóvis Bevilacqua” – Praça D. Pedro II, s/nº, Centro – São Luís/MA , CEP 65.010-905**. O número do telefone celular disponibilizado para o plantão judicial de 2ª Instância é o **(98) 98815-8344**. O serviço do plantão judicial de 2º grau funciona em forma de sobreaviso, antes de dirigir-se ao local de atendimento entrar em contato com o servidor plantonista.

Palácio da Justiça “CLOVIS BEVILACQUA”, São Luís/MA, 11 de janeiro de 2021.

Des. **LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**
 Presidente

SUMÁRIO

Tribunal de Justiça	8
Presidência	8
Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância	8
Corregedoria Geral da Justiça	8
Divisão de Expedição de Atos e Registros	8
Diretoria Judiciária	21
Coordenadoria de Recursos Constitucionais	21
Diretoria Administrativa	23
Coordenadoria de Licitação e Contratos	23
Divisão de Contratos e Convênios	23
Diretoria de Recursos Humanos	24
Coordenadoria de Direitos e Registros	25
Divisão de Expedição e Controle de Atos	25
Fórum da Comarca de São Luís	37
Vara Especial do Idoso e dos Registros Públicos	37
Varas Cíveis	38
Quinta Vara Cível do Fórum Des. Sarney Costa	39
Comarcas do Interior	39
Anajatuba	39
São Bento	40
São João dos Patos	42
Timon	42
Primeira Vara Criminal de Timon	42
Segunda Vara Cível de Timon	44
Vara de Saúde Pública da Comarca da Ilha de São Luís	44
Diretoria do Fórum Des. Sarney Costa	45

Tribunal de Justiça

Presidência

Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância

PORTARIA-TJ - 1142021
(relativo ao Processo 367632020)
Código de validação: D6AF2CAAFFB

Dispõe sobre substituição de Membro de Comissão designado pela PORTARIA-40092020, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 36.763/2020.

A MMª. JUÍZA DE DIREITO TITULAR 2ª VARA DA COMARCA DE LAGO DA PEDRA, RESPONDENDO PELA VARA ÚNICA COMARCA DE PAULO RAMOS/MA, Cristina Leal Meireles, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE,

Art. 1º – Designar o servidor **Jammson Sousa de Almeida**, Analista Judiciário, matrícula nº. 130435, em substituição ao Membro da Comissão, o servidor Érico Roberto Gomes Lopes, Analista Judiciário, matrícula nº. 99069, no presente processo.

Publique-se. Cumpra-se.

FÓRUM JUIZ FRANCISCO TEIXEIRA SANTOS, em Paulo Ramos/MA, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

CRISTINA LEAL MEIRELES
Juíza - Intermediária
2ª Vara de Lago da Pedra
Matrícula 182972

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2021 12:29 (CRISTINA LEAL MEIRELES)

Corregedoria Geral da Justiça

Divisão de Expedição de Atos e Registros

PORTARIA-CGJ - 1102021
Código de validação: 821E6B9C3E

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 6º e Art. 8º do Provimento nº 03/2018,

CONSIDERANDO que, conforme tabela de substituição de juizes estabelecida no Provimento nº 03/2018, os magistrados constantes na relação estão momentaneamente sobrecarregados ou afastados;

CONSIDERANDO que a designação de quaisquer dos substitutos automáticos da Unidade Jurisdicional abaixo acarretará prejuízos a outras unidades;

R E S O L V E

DESIGNAR a Juíza de Direito **JOELMA SOUSA SANTOS**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 060145, para responder cumulativamente pelo **1º Cargo de Titular da 7ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís**, durante o afastamento do Juiz de Direito **ROBERTO ABREU SOARES**, no período de **14/01/2021 a 13/04/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 12 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2021 09:33 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1432021
(relativo ao Processo 6302021)

Código de validação: 60826DD17A

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

DESIGNAR o Juiz de Direito **MARCO AURÉLIO BARRÊTO MARQUES**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 094037, para responder pelo **Plantão Cível da Comarca da Ilha de São Luís**, no período de **22/11/2021 a 28/11/2021**, em substituição ao Juiz de Direito **LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA**, titular da 2ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 09:29 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1452021
Código de validação: 28D270A78D

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

DESIGNAR o Juiz de Direito **LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA**, titular da 2ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 020032, para responder pelo **Plantão Cível da Comarca da Ilha de São Luís**, no período de **08/02/2021 a 14/02/2021**, em substituição ao Juiz de Direito **MARCO AURÉLIO BARRÊTO MARQUES**, auxiliar de entrância final.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 09:28 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1462021
(relativo ao Processo 6502021)
Código de validação: E09C4F3B90

O DIRETOR DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

COLOCAR o servidor **EDUARDO AUGUSTO SÁ COSTA LEITE**, Analista Judiciário – Direito, matrícula nº 146936, lotado na Coordenadoria das Serventias, à disposição da Assessoria Jurídica dos Juizes Corregedores, **no período de 11/01/2021 até ulterior deliberação**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor da Secretaria da CGJ
Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 10:43 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1472021
Código de validação: FEC259FA90

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a política nacional de atenção prioritária ao 1º Grau de jurisdição, instituída pela Res. 194 do CNJ,
CONSIDERANDO os índices de congestionamento processual nas unidades judiciais de 1º Grau no Estado do Maranhão, bem como a imprescindível efetivação de medidas de apoio às unidades judiciais mais sobrecarregadas,
CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver a padronização de rotinas e fluxos de movimentação de processos físicos e/ou eletrônicos nas secretarias judiciais e gabinetes de magistrados,
CONSIDERANDO a elaboração, no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, do Provimento nº 45/2020, que dispõe sobre o funcionamento do Núcleo de Apoio às Unidades Judiciais – NAUJ,

RESOLVE

DESIGNAR os Juízes de Direito abaixo relacionados para participarem de Mutirão Processual, a ser realizado na 2ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, **no período de 11/01/2021 a 09/02/2021**, ficando, ademais, vinculados ao julgamento de eventuais embargos de declaração interpostos em face de suas decisões.

MAGISTRADO	MATRÍCULA	COMARCA
RODRIGO COSTA NINA	096180	COORDENADOR NAUJ
LARISSA RODRIGUES TUPINAMBÁ CASTRO	093807	AUXILIAR DE ENTRÂNCIA FINAL
MARCELO ELIAS MATOS E OKA	065177	AUXILIAR DE ENTRÂNCIA FINAL
ALESSANDRO BANDEIRA FIGUEIRÊDO	065078	AUXILIAR DE ENTRÂNCIA FINAL

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 10:51 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1482021
Código de validação: 7B75061856

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, nos termos do artigo 35, inciso XXXI, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, o Juiz de Direito **EDMILSON DA COSTA FORTES LIMA**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias, matrícula nº 115030, para exercer a função de Diretor do Fórum da referida Comarca, **pelo período de 11/01/2021 a 09/01/2022**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 11:32 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1492021
Código de validação: 8B96840EF0

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para participarem do grupo de trabalho, visando a atualização dos assentamentos funcionais dos Magistrados no banco de dados informatizado – Sistema Mentorh, **no período de 11/01/2021 a 31/03/2021**, podendo ser prorrogado, caso necessário.

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO/SETOR
MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA	99671	COORDENADORA DE FINANÇAS E DE PESSOAL
DÉBORA RODRIGUES FERREIRA	108779	SECRETÁRIA DA COORDENADORIA DE FINANÇAS E DE PESSOAL
ALEXANDRA COELHO CARVALHO	114314	TÉCNICO JUDICIÁRIO – COORDENADORIA DE FINANÇAS E DE PESSOAL
OSMILDA DOS SANTOS GOMES	130237	CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO
MAYKON NUNES GAMA	108118	AUXILIAR JUDICIÁRIO – DIVISÃO DE CADASTRO
BENILTON MONTEIRO BRELAZ	104463	AUXILIAR JUDICIÁRIO – DIVISÃO DE CADASTRO
ELAINE FREIRE ALVES DE	174268	AUXILIAR JUDICIÁRIO – DIVISÃO

SOUSA		DE CADASTRO
ANDREA DO SOCORRO RODRIGUES COELHO	135384	TÉCNICO JUDICIÁRIO – DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DOS JUÍZES

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 11:32 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1502021
(relativo ao Processo 7262021)
Código de validação: 7D1BBC0697

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º da Resolução nº 22/2017 e o Art. 1º do Provimento nº 11/2017,

R E S O L V E

CONCEDER ao Juiz de Direito **OSMAR GOMES DOS SANTOS**, titular da 7ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 051250, **03 (três) dias** de afastamento em decorrência de compensação pelo exercício do plantão judicial realizado no ano de 2020, **no período de 11/01/2021 a 13/01/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 16:28 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1512021
Código de validação: 53CED72DAF

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Provimento nº 3/2018,

R E S O L V E

DESIGNAR a Juíza de Direito **MARIA DA CONCEIÇÃO PRIVADO RÊGO**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 060285, para responder pela 7ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, durante o afastamento do Juiz de Direito **OSMAR GOMES DOS SANTOS**, **no período de 11/01/2021 a 13/01/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 16:28 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1522021
(relativo ao Processo 5822021)
Código de validação: 67A898CA67

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao Juiz de Direito **CLÊNIO LIMA CORRÊA**, titular da 1ª Vara da Comarca de São Domingos do Maranhão, matrícula nº 144055, **15 (quinze) dias** de licença para tratamento de saúde, **a considerar o período de 08/01/2021 a 22/01/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 16:27 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1532021
Código de validação: 6FAD74AAE8

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Provimento nº 3/2018,

R E S O L V E

DESIGNAR a Juíza de Direito **MICHELLE AMORIM SANCHO SOUZA DINIZ**, titular da 1ª Vara da Comarca de Presidente Dutra, matrícula nº 183111, para responder cumulativamente pela **1ª Vara da Comarca de São Domingos do Maranhão, bem como pela Diretoria do Fórum**, durante a licença para tratamento de saúde do Juiz de Direito **CLÊNIO LIMA CORRÊA**, **a considerar o período de 08/01/2021 a 22/01/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 16:27 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1542021
(relativo ao Processo 7662021)
Código de validação: 9BE8B59653

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

RETIFICAR, a pedido, o teor da Portaria nº 3594/2020-CGJ, de 23/11/2020, quanto ao período de afastamento, para passar a constar a seguinte redação:

CONCEDER ao Juiz de Direito **MARCO ANTONIO NETTO TEIXEIRA**, titular da 5ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 036780, **07 (sete) dias** de afastamento em decorrência de compensação pelo exercício do plantão judicial realizado no ano de **2020**, nos períodos de **14/01/2021 a 15/01/2021 e de 18/01/2021 a 22/01/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 16:27 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1552021
Código de validação: 290928FCE1

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Provimento nº 3/2018,

R E S O L V E

DESIGNAR a Juíza de Direito **GISELE RIBEIRO RONDON**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 093674, para responder pela **5ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís**, durante o afastamento do Juiz de Direito **MARCO ANTONIO NETTO TEIXEIRA**, nos períodos de **14/01/2021 a 15/01/2021 e de 18/01/2021 a 22/01/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 16:26 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1562021
(relativo ao Processo 7712021)
Código de validação: F3FDCBC488

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TRANSFERIR, a pedido, os 40 (quarenta) dias de férias relativos ao exercício de **2021** da Juíza de Direito **LUZIA MADEIRO NEPONUCENA**, titular da 1ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 026948, marcados para o período de 12/01/2021 a 20/02/2021, para serem gozados **no período de 01/02/2021 a 12/03/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 16:26 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1572021
(relativo ao Processo 7752021)
Código de validação: 0522A567E8

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

TRANSFERIR, a pedido, os 60 (sessenta) dias de férias relativos ao exercício de **2021** do Juiz de Direito **EDMILSON DA COSTA FORTES LIMA**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias, matrícula nº 115030, marcados para o período de 07/01/2021 a 07/03/2021, para serem gozados **em data oportuna**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 16:26 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1582021
Código de validação: 33ED13F4B7

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Provimento nº 3/2018,

RESOLVE

DESIGNAR o Juiz de Direito **ANDERSON SOBRAL DE AZEVEDO**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 093658, para responder cumulativamente pela **1ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís**, durante as férias do Juiz de Direito **FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA**, **no período de 07/01/2021 a 15/02/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 16:05 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1592021
Código de validação: 2F9AF6E6E0

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 6º do Provimento nº 03/2018,

RESOLVE

DESIGNAR o Juiz de Direito **ANTONIO AGENOR GOMES**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 060244, para funcionar junto à **2ª Vara de Execuções Penais do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís**, no período de **25/01/2021 a 31/01/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 16:04 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1602021
(relativo ao Processo 7822021)
Código de validação: D687357A31

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º da Resolução nº 22/2017 e o Art. 1º do Provimento nº 11/2017,

R E S O L V E

CONCEDER ao Juiz de Direito **MÁRCIO AURÉLIO CUTRIM CAMPOS**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 093732, **04 (quatro) dias** de afastamento em decorrência de compensação pelo exercício do plantão judicial realizado no ano de 2020, **no período de 12/01/2021 a 15/01/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 16:03 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1612021
(relativo ao Processo 7832021)
Código de validação: F688104446

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º da Resolução nº 22/2017 e o Art. 1º do Provimento nº 11/2017,

R E S O L V E

CONCEDER à Juíza de Direito **LORENA DE SALES RODRIGUES BRANDÃO**, titular da Vara Especial do Idoso e dos Registros Públicos do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 058503, **05 (cinco) dias** de afastamento em decorrência de compensação pelo exercício do plantão judicial realizado no ano de 2020, **no período de 18/01/2021 a 22/01/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 16:02 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1622021
Código de validação: 4D5A237ECB

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Provimento nº 3/2018,

R E S O L V E

DESIGNAR a Juíza de Direito **MARIA DA CONCEIÇÃO PRIVADO RÉGO**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 060285, para responder pela **Vara Especial do Idoso e dos Registros Públicos do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís**, durante o afastamento da Juíza de Direito LORENA DE SALES RODRIGUES BRANDÃO, **no período de 18/01/2021 a 22/01/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 16:01 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1632021
(relativo ao Processo 7862021)
Código de validação: ACC8DD45D9

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º da Resolução nº 22/2017 e o Art. 1º do Provimento nº 11/2017,

RESOLVE

CONCEDER ao Juiz de Direito **FLÁVIO ROBERTO RIBEIRO SOARES**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 065029, **07 (sete) dias** de afastamento em decorrência de compensação pelo exercício do plantão judicial realizado no ano de 2020, **nos períodos de 01/02/2021 a 05/02/2021 e de 18/02/2021 a 19/02/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 16:00 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1642021
(relativo ao Processo 7922021)
Código de validação: 4F8E187530

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º da Resolução nº 22/2017 e o Art. 1º do Provimento nº 11/2017,

RESOLVE

CONCEDER ao Juiz de Direito **NELSON FERREIRA MARTINS FILHO**, titular do 14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 036632, ora exercendo a função de Coordenador do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, **07 (sete) dias** de afastamento em decorrência de compensação pelo exercício do plantão judicial realizado no ano de 2020, **nos períodos de 18/01/2021 a 22/01/2021 e de 25/01/2021 a 26/01/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 16:00 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1652021
(relativo ao Processo 7952021)
Código de validação: 72C4D47997

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º da Resolução nº 22/2017 e o Art. 1º do Provimento nº 11/2017,

RESOLVE

CONCEDER ao Juiz de Direito **JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR**, titular da Comarca de São Bento, matrícula nº 186742, **05 (cinco) dias** de afastamento em decorrência de compensação pelo exercício do plantão judicial realizado no ano de 2020, **no período de 25/01/2021 a 29/01/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 16:00 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1662021
Código de validação: EC76015075

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Provimento nº 3/2018,

RESOLVE

DESIGNAR a Juíza de Direito **TEREZA CRISTINA FRANCO PALHARES NINA**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pinheiro, matrícula nº 152181, para responder cumulativamente pela **Comarca de São Bento, bem como pela Diretoria do Fórum**, durante o afastamento do Juiz de Direito JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR, **no período de 25/01/2021 a 29/01/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 15:59 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1672021
(relativo ao Processo 5732021)
Código de validação: 599542B21B

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E**

SUSPENDER, a pedido, as férias relativas ao exercício de **2021** da Juíza de Direito **LEWMAN DE MOURA SILVA**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 060038, a partir de **27/01/2021**, deixando os **20 (vinte) dias restantes** para serem gozados **em data oportuna**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 15:59 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1682021
(relativo ao Processo 7972021)
Código de validação: 5553042BA0

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E**

CONCEDER à Juíza de Direito **KALINA ALENCAR CUNHA FEITOSA**, titular da Comarca de Paraibano, matrícula nº 193359, **16 (dezesesseis) dias** de férias relativas ao exercício de **2020**, para serem gozados **no período de 18/02/2021 a 05/03/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 15:59 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1692021
Código de validação: A8AE47F670

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Provimento nº 3/2018,
R E S O L V E**

DESIGNAR a Juíza de Direito **ELAILE SILVA CARVALHO**, titular da 1ª Vara da Comarca de Balsas, matrícula nº 144279, para responder cumulativamente pela **2ª Vara da mesma Comarca**, durante as férias do Juiz de Direito **TONNY CARVALHO ARAUJO LUZ**, **no período de 07/01/2021 a 15/02/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 15:58 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1702021
(relativo ao Processo 5752021)
Código de validação: 8B986B7AE6

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E**

SUSPENDER, a pedido, as férias relativas ao exercício de **2019** da Juíza de Direito **SUSI PONTE DE ALMEIDA**, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Timon, matrícula nº 051326, a partir de **17/01/2021**, deixando os **10 (dez) dias restantes** para serem gozados **no período de 01/07/2021 a 10/07/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 15:58 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1712021
(relativo ao Processo 8012021)
Código de validação: 97544648D1

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

CONCEDER ao Juiz de Direito **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Açailândia, matrícula nº 114991, **40 (quarenta) dias** de férias relativas ao exercício de **2019**, para serem gozados **no período de 16/02/2021 a 27/03/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 15:57 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1722021
Código de validação: ADAC330C18

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 17/01/2021, da Portaria nº 28/2021-CGJ, de 04/01/2021, que designou a Juíza de Direito **RAQUEL ARAÚJO CASTRO TELES DE MENEZES**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Timon, matrícula nº 146464, para responder cumulativamente pela **2ª Vara Cível da mesma Comarca**, durante as férias da Juíza de Direito **SUSI PONTE DE ALMEIDA**, **no período de 07/01/2021 a 26/01/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 15:54 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1732021
Código de validação: 1F6E2B67EF

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Provimento nº 3/2018,
R E S O L V E

DESIGNAR o Juiz de Direito **MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, matrícula nº 051383, para responder cumulativamente pela **1ª Vara Criminal da mesma Comarca**, durante as férias da Juíza de Direito **EDILZA BARROS FERREIRA LOPES VIÉGAS**, **no período de 18/01/2021 a 26/02/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 15:32 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1742021
Código de validação: 092FF825EA

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Provimento nº 3/2018,

R E S O L V E

DESIGNAR o Juiz de Direito **ANDRÉ BEZERRA EWERTON MARTINS**, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia, matrícula nº 146522, para responder cumulativamente pela **2ª Vara Criminal da mesma Comarca**, durante as férias do Juiz de Direito FREDERICO FEITOSA DE OLIVEIRA, no período de **18/01/2021 a 26/02/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 15:32 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1752021
Código de validação: 9BF8B9C867

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Provimento nº 3/2018,

R E S O L V E

DESIGNAR o Juiz de Direito **ANDRÉ BEZERRA EWERTON MARTINS**, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia, matrícula nº 146522, para responder cumulativamente pela **Diretoria do Fórum da mesma Comarca**, durante as férias do Juiz de Direito FREDERICO FEITOSA DE OLIVEIRA, no período de **18/01/2021 a 11/02/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 15:31 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1762021
(relativo ao Processo 6062021)
Código de validação: 11D447B585

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

DESIGNAR o Juiz de Direito **JÚLIO CÉSAR LIMA PRASERES**, titular do 1º Juizado Especial Cível e Criminal do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 060228, para celebrar o casamento dos nubentes **LAYSE ALMEIDA MOREIRA LIMA e CRISTIANO BASTOS SOARES DOS REIS**, a ser realizado no dia **20/02/2021, sábado, às 19:30hs**, no Class Eventos, Calhau, nesta capital, tramitando o processo de habilitação no Cartório da 1ª Zona de Registro Civil – Centro, São Luís – MA.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 15:55 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1772021
(relativo ao Processo 8072021)
Código de validação: 5F741CA9A7

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao Juiz de Direito **MOISÉS SOUZA DE SÁ COSTA**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de São João Batista, matrícula nº 192633, **10 (dez) dias** de férias relativas ao exercício de **2020**, para serem gozados no período de **21/01/2021 a 30/01/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 16:59 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1782021
Código de validação: 2787B2080E

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Provimento nº 3/2018,

R E S O L V E

DESIGNAR o Juiz de Direito **HUGGO ALVES ALBARELLI FERREIRA**, titular da Comarca de Olinda Nova do Maranhão, matrícula nº 186338, para responder cumulativamente pela **Comarca de São João Batista, bem como pela Diretoria do Fórum**, durante as férias do Juiz de Direito **MOISÉS SOUZA DE SÁ COSTA**, **no período de 21/01/2021 a 30/01/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 16:58 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1792021
Código de validação: FA030C048E

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Provimento nº 3/2018,

R E S O L V E

DESIGNAR o Juiz de Direito **ALISTELMAN MENDES DIAS FILHO**, titular da Comarca de Matinha, matrícula nº 188144, para responder cumulativamente pela **Comarca de São Vicente Ferrer, bem como pela Diretoria do Fórum**, durante as férias do Juiz de Direito **MOISÉS SOUZA DE SÁ COSTA**, **no período de 21/01/2021 a 30/01/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2021 09:33 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1802021
(relativo ao Processo 8252021)
Código de validação: 3E2D134781

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

SUSPENDER, a pedido, as férias relativas ao exercício de **2021** do Juiz de Direito **NELSON MELO DE MORAES RÊGO**, titular da Auditoria da Justiça Militar do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 027078, a partir de **17/01/2021**, deixando os **30 (trinta) dias restantes** para serem gozados **no período de 01/07/2021 a 30/07/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2021 09:33 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1812021
Código de validação: 8CDAE0EEEC

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando solicitação constante no Processo nº 41976/2020 – DIGIDOC,

R E S O L V E

CESSAR OS EFEITOS, a considerar de 01/01/2021, da Portaria nº 3002/2020-CGJ, de 29/09/2020, que designou a Juíza de Direito **ANA BEATRIZ JORGE DE CARVALHO MAIA**, titular da 1ª Vara da Família da Comarca de Imperatriz, matrícula nº 093773, para responder cumulativamente pela 3ª Vara da Família da mesma Comarca, durante o afastamento da Juíza de Direito ÍRIS DANIELLE DE ARAÚJO SANTOS, no período de 28/09/2020 a 27/09/2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 12 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2021 11:44 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1822021
Código de validação: 77DF5750B6

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 11/01/2021, da Portaria nº 5488/2019-CGJ, de 04/12/2019, que designou o Juiz de Direito **JOÃO BATISTA COELHO NETO**, substituto da 12ª Zona Judiciária, para responder pela 1ª Vara da Comarca de Chapadinha, que se encontra vaga, no período de 04/12/2019 até ulterior deliberação, em razão da promoção do Juiz de Direito CRISTIANO SIMAS DE SOUSA.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 12 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2021 11:44 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1832021
(relativo ao Processo 2702021)
Código de validação: 2EA1E43ED4

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 6º do Provimento nº 03/2018,

R E S O L V E

DESIGNAR a Juíza de Direito **MARIA DA CONCEIÇÃO PRIVADO RÊGO**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 060285, para funcionar junto à 1ª Vara de Entorpecentes do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, no dia 21/12/2020.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 12 de janeiro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2021 15:06 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 1842021
(relativo ao Processo 10552021)
Código de validação: 25D5BA137D

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Provimento nº 1/2020,

R E S O L V E

DESIGNAR a 2ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim, como Unidade Jurisdicional responsável pelo **Plantão Regional Criminal do Polo Rosário**, no período de 15/02/2021 a 17/02/2021, em substituição à Comarca de Humberto de Campos.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 12 de janeiro de 2021.

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2021 15:05 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Diretoria Judiciária

Coordenadoria de Recursos Constitucionais

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL CÍVEL

Número Processo: 0004204-94.2012.8.10.0040

Número Protocolo: 0180-2021

Agravante: MEDISANITAS BRASIL ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE S/A - VITALLIS

Advogada: ANA CECÍLIA FRANCO BATISTA (OAB/MG 113.249)

Agravado: EXPRESSO SATÉLITE NORTE LTDA.

Advogado: ALESSANDRO INÁCIO MORAIS (OAB/GO 26.951)

INTIMAÇÃO

Intimo a parte Agravada acima mencionada para, no prazo de lei, querendo, apresentar sua resposta, nos termos do 1.042, § 3º do Código de Processo Civil.

Coordenadoria de Recursos Constitucionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de janeiro de 2021.

Marcello de Albuquerque Belfort

Assessor Técnico

Mat. 189282

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL CRIMINAL

Número Processo: 0002620-75.2011.8.10.0056

Número Protocolo: 0228-2021

Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

Procuradora: MARIA LUÍZA RIBEIRO MARTINS

Agravado: WELLYTON CAMPOS DA ROCHA

Advogado(a): GLAYDSTONE BARONI PEREIRA RIBEIRO (OAB/MA 14.189)

INTIMAÇÃO

Intimo a parte Agravada acima mencionada para, no prazo de lei, querendo, apresentar sua resposta, nos termos do 1.042, § 3º do Código de Processo Civil.

Coordenadoria de Recursos Constitucionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de janeiro de 2021.

Marcello de Albuquerque Belfort

Assessor Técnico

Mat. 189282

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL CÍVEL

Número Processo: 0002696-21.2013.8.10.0027

Número Protocolo: 023887-2020

Agravante: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA

Advogados: MÁRVIO AGUIAR REIS (OAB/MA 5.915) e WELLEN SANDRA SANTOS COQUEIRO (OAB/MA 8.555)

Agravado: RAIMUNDO BEZERRA DE MORAIS

Advogado: FERNANDO LIMA SOUSA (OAB/MA 6.318)

INTIMAÇÃO

Intimo a parte Agravada acima mencionada para, no prazo de lei, querendo, apresentar sua resposta, nos termos do 1.042, § 3º do Código de Processo Civil.

Coordenadoria de Recursos Constitucionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de janeiro de 2021.

Marcello de Albuquerque Belfort

Assessor Técnico

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL CÍVEL

Número Processo: 0004503-12.2015.8.10.0058

Número Protocolo: 0040-2021

Agravante: PRO-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR
Advogada: ALEXSANDRA AZEVEDO DO FOJO (OAB/SP 155.577)
Agravada: SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA.
Advogados: AUGUSTO VINÍCIUS CASTRO SOUSA (OAB/MA 12.136), FÁBIO ALEX DIAS (OAB/MA 12.154)

INTIMAÇÃO

Intimo a parte Agravada acima mencionada para, no prazo de lei, querendo, apresentar sua resposta, nos termos do 1.042, § 3º do Código de Processo Civil.

Coordenadoria de Recursos Constitucionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de janeiro de 2021.

Marcello de Albuquerque Belfort

Assessor Técnico

Mat. 189282

RECURSO ESPECIAL CÍVEL

Número Processo: 0036299-71.2010.8.10.0001

Número Protocolo: 015-2021

Apelação Cível: 041565-2019

Recorrente: MONTEPLAN ENGENHARIA LTDA.
Advogado: FERNANDO ANTÔNIO DA S. FERREIRA (OAB/MA 5.148)
Recorrido: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MAISON MONET
Advogado: ÍTALO FÁBIO AZEVEDO (OAB/MA 4.292)

INTIMAÇÃO

Intimo o polo recorrido acima aludido para apresentar as contrarrazões de que trata o artigo 1.030 do Código de Processo Civil.

Coordenadoria de Recursos Constitucionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de janeiro de 2021.

Marcello de Albuquerque Belfort

Assessor Técnico

Mat.189282

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL CÍVEL

Número Processo: 0000042-06.2017.8.10.0000

Número Protocolo: 0050-2021

Agravante: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: LAUDENIR DA COSTA LADIM(OAB/PA 17.188-A)
Agravados: EDIVAL XAVIER DE LIMA e OUTRA
RAMON GEORGES DAHER (OAB/MA 9.722), MARIANA PEREIRA
Advogados: NINA (OAB/MA 13.051), DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE (OAB/MA 5.991)

INTIMAÇÃO

Intimo a parte Agravada acima mencionada para, no prazo de lei, querendo, apresentar sua resposta, nos termos do 1.042, § 3º do Código de Processo Civil.

Coordenadoria de Recursos Constitucionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de janeiro de 2021.

Marcello de Albuquerque Belfort

Assessor Técnico

Mat. 189282

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL CÍVEL

Número Processo: 0002897-04.2014.8.10.0051

Número Protocolo: 0068-2021

Agravante: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB/MA 9.348-A)
Agravado: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA

Advogados: KATIANE CRISTINA VIEGA SANCHES (OAB/MA 9.631), JOSÉ ROOSEVELT PEREIRA BASTOS FILHO (OAB/PI 4.525)

INTIMAÇÃO

Intimo a parte Agravada acima mencionada para, no prazo de lei, querendo, apresentar sua resposta, nos termos do 1.042, § 3º do Código de Processo Civil.

Coordenadoria de Recursos Constitucionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de janeiro de 2021.

Marcello de Albuquerque Belfort

Assessor Técnico

Mat. 189282

Diretoria Administrativa

Coordenadoria de Licitação e Contratos

Divisão de Contratos e Convênios

RES-DCCONV - 22021
(relativo ao Processo 351562020)
Código de validação: 399E5592FE

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0162 /2020 – TJMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA FUTURA ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S – EPP., CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: 1.1. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em serviços de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral e sondagem a percussão (investigação geotécnica) nos terrenos destinados à construção das unidades do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, conforme constante na proposta de preço, referente ao Pregão Eletrônico nº 87/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: 3.1. O valor para a prestação dos serviços deste contrato é de R\$ 381.176,71 (Trezentos e oitenta e um mil, cento e setenta e seis reais e setenta e um centavos) incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o serviço prestado. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES. 4.2. As despesas inerentes à execução deste contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho n.º 2020NE00698-FERJ, emitida em 27/11/2020, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2020. Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – Presidente do Tribunal de Justiça/MA. RICARDO MARINHO DA SILVA – Representante da Empresa.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2021 16:38 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

RES-DCCONV - 32021
(relativo ao Processo 324302020)
Código de validação: B8CA5390E3

RESENHA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0028_D/2020 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 32.430/2020; BASE LEGAL: ART. 24, X DA LEI N.º 8.666/1993. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA; OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DE NAZARÉ, N.º 58, CENTRO HISTÓRICO, SÃO LUÍS/MA, CUJA OCUPAÇÃO DESTINA-SE AO FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - CEMULHER; VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 60 (SESSENTA) MESES, COM INÍCIO NA DATA DE 18/12/2020, E ENCERRAMENTO EM 18/12/2025, NOS TERMOS DO ARTIGO 8º DA PORTARIA N.º 722/2020; DO VALOR: O VALOR MENSAL DO ALUGUEL SERÁ DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), PERFAZENDO NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES O VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS); O VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES É DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04102 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 – ACESSO À JUSTIÇA;

NATUREZA DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/12/2020. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: DOM JOSÉ BELISÁRIO DA SILVA - LOCADOR.

HUGO HENRIQUE DA SILVA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 136887

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2021 11:01 (HUGO HENRIQUE DA SILVA)

Diretoria de Recursos Humanos

EDT-GP - 12021
Código de validação: BC9E68276F

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Nível Superior e Médio para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão – Edital nº 3/2019 –, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo VIII da Resolução nº 15/2019, que regulamenta o concurso para provimento de cargos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público homologado pela Resolução nº 16/2020, publicada no Diário da Justiça no dia 13/03/2020;

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos em unidades jurisdicionais e administrativas para as quais **não há servidores interessados na remoção**, conforme editais 2/2019, 5/2019, 7/2020 e 15/2020, nem a existência de candidatos aprovados em concurso público de ingresso nas carreiras do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a pandemia vivenciada atualmente e diante das medidas sanitárias impostas como prevenção ao contágio do novo coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física e a saúde dos candidatos aprovados em concurso público, bem como, dos profissionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a desistência de dois convocados para os cargos de Analista Judiciário – Direito e Oficial de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a convocação de candidatos aprovados e classificados no concurso público para os cargos de Analista Judiciário – Direito e Oficial de Justiça do Poder Judiciário do Maranhão, constantes na relação do **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art. 2º O candidato nomeado deverá enviar para o e-mail concursos@tjma.jus.br os **exames médicos e os documentos** exigidos nos itens 15.5 e 15.6 do EDT-GP-32019 como condição para a sua **posse**, que deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias** após a publicação da respectiva **nomeação** no Diário da Justiça Eletrônico.

§ 1º A relação de exames médicos e documentos exigidos encontra-se disponibilizada no site www.tjma.jus.br, na aba “Servidor”, “Processos Seletivos”, “Ingresso de Servidores – Concurso 2019”, conforme endereço eletrônico <http://www.tjma.jus.br/tj/visualiza/sessao/366/publicacao/429819>.

§ 2º O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não apresentar algum dos documentos exigidos ou não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação **tornado sem efeito**, conforme prevê o § 6º do art. 17 da Lei 6.107/1994, sendo automaticamente eliminado do concurso.

§ 3º Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo por junta médica oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme parágrafo único do art. 18 da Lei 6.107/1994.

Art. 3º A escolha da comarca de lotação será realizada em **Audiência Pública**, por meio de videoconferência, em data oportuna a ser divulgada posteriormente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

§ 1º O link de acesso à videoconferência será <https://vc.tjma.jus.br/concursos> Senha: tjma1234.

§ 2º O candidato que não comparecer à Audiência Pública, ou comparecer atrasado, perderá o direito de escolha.

Art. 4º Os candidatos terão **30 (trinta) dias**, a partir da data da posse, para entrar em **exercício**, em conformidade com o § 1º do art. 20 da Lei 6.107/2004.

§ 1º O candidato que não entrar em exercício dentro do prazo determinado será exonerado, conforme disposto no § 2º do art. 20 da Lei 6.107/1994.

§ 2º A **posse e o exercício** ocorrerão na respectiva lotação referente ao cargo para o qual o candidato foi convocado (ou escolhida em Audiência Pública), seguindo todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde, especialmente quanto ao uso de máscaras e distanciamento social adequado.

Art. 5º Será disponibilizado **Programa de Ambientação e Treinamento** para os novos servidores, conforme instruções a serem divulgadas posteriormente.

Art. 6º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: **D04 – ANALISTA JUDICIÁRIO – DIREITO**

LOTAÇÃO: **ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
23	CAROLINE FERREIRA FREIRE LIMA	34081j

Cargo: H08 – OFICIAL DE JUSTIÇA
LOTAÇÃO: ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

Class.	Nome do Candidato	Inscrição
27	MARCELUS SOUSA LIMA	31515b

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2021 07:52 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Coordenadoria de Direitos e Registros

Divisão de Expedição e Controle de Atos

ATO - 212021
(relativo ao Processo 384592020)
Código de validação: FDC1FF0B50

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **ARIANO PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz, símbolo CDAI-01, junto à Vara Única da Comarca de Timbiras, tendo em vista o que consta do Processo nº 38459/2020-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 08 de janeiro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 10:36 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 222021
(relativo ao Processo 397382020)
Código de validação: 4A7DB8D00E

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **LEONICE BARROS DE MEDEIROS**, Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo, matrícula nº 111294, do cargo em comissão de Secretária Judicial da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Timon, símbolo CDAS-05, tendo em vista decisão constante do Processo nº 39738/2020-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 10:47 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 232021
Código de validação: 196482EF7E

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 91, § 3º da Lei Complementar nº 014/91,

R E S O L V E:

Nomear **ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO DE MENEZES**, Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo, matrícula nº 163816, para exercer o cargo em comissão de Secretário Judicial da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Timon, símbolo CDAS-05, tendo em vista decisão constante do Processo nº 39738/2020-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 10:48 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 242021
(relativo ao Processo 420572020)
Código de validação: 3E64EC3F0F

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **DENIZE LEITE AGUIAR**, matrícula nº 190702, do cargo em comissão de Secretária Judicial da 4ª Vara da Comarca de Santa Inês, símbolo CDAS-05, tendo em vista decisão constante do Processo nº 42057/2020-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 10:48 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 252021
Código de validação: 8AC35A0759

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 91, § 3º da Lei Complementar nº 014/91,

R E S O L V E:

Nomear **DENIZE LEITE AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz, símbolo CDAS-05, tendo em vista decisão constante do Processo nº 42057/2020-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 10:49 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 262021
(relativo ao Processo 422872020)
Código de validação: 77F9E4A4DB

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, **GABRYENILDE DE SOUSA BITTENCOURT**, matrícula nº 164251, do cargo em comissão de Secretária Judicial da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, símbolo CDAS-05, a considerar de 18.12.2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 42287/2020-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 10:49 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 282021
(relativo ao Processo 328002020)
Código de validação: 72EDA1ED84

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **DJANIRA MARIA BASTOS CORTES ALBUQUERQUE**, Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo, matrícula nº 117713, do cargo em comissão de Secretária Judicial da 1ª Vara da Comarca de Porto Franco, símbolo CDAS-05, a considerar de 18.12.2020, tendo em vista decisão constante do Processo nº 32800/2020-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 12:33 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 292021
(relativo ao Processo 7872021)
Código de validação: 65705CB958O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:Tornar sem efeito o ATO-132021, datado de 07.01.2021, que nomeou **RENE RICARTE MOREIRA**, inscrição nº 48902F, para exercer o cargo efetivo de Oficial de Justiça, em razão de sua aprovação em concurso público, nos termos dos artigos 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, inciso IV, alínea "b", da Constituição Estadual, 112, § 1º da Lei Complementar nº. 014/91 e 25, inciso XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão e EDT-GP-302020, tendo em vista o que consta do Processo nº 787/2021-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 15:42 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 302021
Código de validação: AEB28757E1O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:Exonerar, a pedido, **RAFAEL TUPINAMBÁ GOULART**, matrícula n.º 196501, do cargo em comissão de Assessor de Juiz Auxiliar de Entrância Final, símbolo CDAI-01, tendo em vista o que consta do Processo nº 767/2021-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 12 de janeiro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2021 09:53 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 312021
(relativo ao Processo 7672021)
Código de validação: AD79AEB59DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:Nomear **FLÁVIA TERESA SANTANA MAIA REIS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Juiz Auxiliar de Entrância Final, símbolo CDAI-01, tendo em vista o que consta do Processo nº 767/2021-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 12 de janeiro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2021 09:54 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

DECISAO-AQ-DAD - 272021
(relativo ao Processo 6262021)
Código de validação: 6F836E0DAF**INFORMAÇÃO**Trata-se de Processo, no qual **SIMARY NUNES LOPES, ANALISTA JUDICIÁRIO - ENFERMEIRO**, matriculado(a) sob o nº **143909**, exercício em **20/11/2009** solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **11/01/2021**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Especialização**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas	Data de Expedição
SIM	Certificado do Curso de Especialização	432	27/11/2020
SIM	Histórico Escolar	-----	-----

Em análise ao processo em epígrafe, observou-se que o Curso de Especialização apresentado possui vínculo com áreas de interesse do

Poder Judiciário, assim como o seu histórico escolar, cumprindo todas as disposições da **Resolução CES/CNE nº 01, de 08 de junho de 2007**.

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 7º da Lei nº. 8.715, de 19/11/2007, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o deferimento do pedido considerando o(s) documentos apresentado(s).

DECISÃO

De acordo com a competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos por meio da Portaria TJ nº 2801/2020 e acolhendo como fundamento da presente decisão as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **DEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação, em decorrência de conclusão de Curso de Especialização, formulado pelo(a) servidor(a) **SIMARY NUNES LOPES**, matrícula nº **143909**, no percentual de **7,5% (sete e meio por cento)**, a ser considerado a partir de **11/01/2021**.

À Coordenadoria de Pagamento, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

À final, à Divisão de Cadastro, para juntada de cópia da presente decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento dos autos.

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA
Chefe da Divisão de Avaliação de Desempenho
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 105635

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 20:24 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2021 11:56 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

DECISAO-AQ-DAD - 282021
(relativo ao Processo 8322021)
Código de validação: 45D7EE8468

INFORMAÇÃO

Trata-se de Processo, no qual **JOSÉ NEVES COSTA VIANA**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO**, matriculado(a) sob o nº. **133405**, exercício em **29/01/2008**, solicita por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **11/01/2021**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Graduação**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas	Data de Expedição
NÃO	Diploma de Curso Superior	4.650	-----
SIM	Histórico Escolar	-----	-----

Conforme resolução nº. 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 7º da Lei nº. 8.715, de 19/11/2007, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o **indeferimento do pedido**.

O(a) requerente deixou de anexar o Diploma do Curso de Graduação, que constitui requisito indispensável para o deferimento do pleito, sendo vedada a utilização de declarações ou certidões de conclusão de cursos (art. 10, caput c/c § 1º, RESOL-GP 372014).

DECISÃO

De acordo com a competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos por meio da Portaria TJ nº. 2801/2020 e acolhendo como fundamento da presente decisão as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **INDEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação, referente a Graduação em Curso Superior, formulado pelo(a) servidor(a) **JOSÉ NEVES COSTA VIANA**, matrícula nº. **133405**.

Considera-se notificado o requerente na forma da RESOL-GP-132012, que acrescentou o art. 5º-A à Resolução nº 57/2010, **sob pena de considerar-se a intimação/notificação automaticamente realizada após 10 (dez) dias corridos contados da data da decisão**.

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA
Chefe da Divisão de Avaliação de Desempenho
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 105635

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 20:27 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2021 11:59 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

DECISAO-AQ-DAD - 292021
(relativo ao Processo 6162021)
Código de validação: DB99545152

INFORMAÇÃO

Trata-se de Processo, no qual **FRANCISCO WILTON MENDES DE SANTANA, ANALISTA JUDICIÁRIO - ANAL. DE SIST. DESENV.**, matriculado(a) sob o nº **197426**, exercício em **03/11/2020**, solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **11/01/2021**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas
SIM	Certificados	120

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art 7º da Lei nº 8.715, de 19/11/07, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o **deferimento** do pedido considerando o(s) documento(s) apresentado(s).

DECISÃO

No exercício da competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos, por meio da Portaria TJ nº 28012020 e acolhendo como fundamento, da presente decisão as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **DEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação, decorrente de Ações de Treinamento, formulado pelo (a) servidor(a) **FRANCISCO WILTON MENDES DE SANTANA**, matrícula nº **197426**, no percentual de **1% (um por cento)**, a ser considerado a partir de **11/01/2021**.

A Coordenadoria de Pagamento, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Por fim, à Divisão de Cadastro, para juntada de cópia da presente decisão na pasta funcional do(a) servidor(a).

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA
Chefe da Divisão de Avaliação de Desempenho
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 105635

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 20:53 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2021 12:36 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

DECISAO-AQ-DAD - 302021
(relativo ao Processo 1402021)
Código de validação: FA12AF78BA

INFORMAÇÃO

Trata-se de Processo, no qual **ARILSON PEREIRA PENHA, OFICIAL DE JUSTIÇA**, matriculado(a) sob o nº **74666**, exercício em **10/07/2002**, solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **06/01/2021**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas
SIM	Certificados	136

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art 7º da Lei nº 8.715, de 19/11/07, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o **deferimento** do pedido considerando o(s) documento(s) apresentado(s).

DECISÃO

No exercício da competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos, por meio da Portaria TJ nº 28012020 e acolhendo como fundamento, da presente decisão as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **DEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação, decorrente de Ações de Treinamento, formulado pelo (a) servidor(a) **ARILSON PEREIRA PENHA**, matrícula nº **74666**, no percentual de **1% (um por cento)**, a ser considerado a partir de **06/01/2021**.

A Coordenadoria de Pagamento, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Por fim, à Divisão de Cadastro, para juntada de cópia da presente decisão na pasta funcional do(a) servidor(a).

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA
Chefe da Divisão de Avaliação de Desempenho
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 105635

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2021 09:20 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2021 12:52 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-GP - 102021
(relativo ao Processo 1752021)
Código de validação: A5BC55CEC4

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Suspender o gozo de 40 (quarenta) dias de férias relativas ao exercício de **2021**, da Desembargadora **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR**, Membro deste Egrégio Tribunal de Justiça, matrícula n.º 16030, concedidas por meio da Portaria n.º 804/2020-GP, datada de 22.09.2020, no período de 11.01.2021 a 19.02.2021, para **data oportuna**, tendo em vista decisão constante do Processo n.º 175/2021-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 12 de janeiro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2021 09:49 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

PORTARIA-DRH - 102021
(relativo ao Processo 3202021)
Código de validação: 6DE104C26C

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 9º, inciso I, da Resolução n.º 23/2010,

RESOLVE:

Relatar a servidora LAÍS ARAÚJO MOURA LIMA GOMES, Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo, matrícula nº 101139, da Coordenadoria das Câmaras Cíveis Isoladas para a Divisão de Transportes, tendo em vista o que consta no Processo nº. 320/2021 -TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 15:55 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 112021
(relativo ao Processo 7532021)
Código de validação: 4DFC6EA552

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em conformidade com o art. 153, inciso I, alínea I, do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Maranhão e art. 3º, inciso V, da Portaria n.º 3336/2010-TJ,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **ANA VALERIA CARVALHO PIRES YOKOKURA**, Analista Judiciária - Enfermeira, matrícula nº 99010, lotada na Divisão Médica e Odontológica do Fórum de São Luís, nos dias 15 e 18.01.2021, em virtude de haver servido à Justiça Eleitoral, no pleito de 2020, tendo em vista solicitação constante do Processo nº 753/2021-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 16:15 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-GP - 112021
(relativo ao Processo 1762021)
Código de validação: BD907F918D

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

â€E S O L V E:

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 40 (quarenta) dias de férias relativas ao exercício de **2021**, do Desembargador **MARCELO CARVALHO SILVA**, Membro deste Egrégio Tribunal de Justiça, matrícula n.º 16014, concedidas por meio da Portaria n.º 884/2020-GP, datada de 19.10.2020, no período de 10.01.2021 a 18.02.2021, para **data oportuna**, tendo em vista decisão constante do Processo n.º 176/2021-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 12 de janeiro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2021 09:52 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

PORTARIA-DRH - 12021
(relativo ao Processo 3142021)
Código de validação: F162A0B72E

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 3º, inciso V, "d", da Portaria n.º 3336/2010-DG/TJ,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ RIBAMAR GOMES LEITE JUNIOR, Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo, matrícula nº 116533, lotado na Divisão de Folha de Pagamento, nos dias 18,19, 22 e 23.02.2021, em virtude de haver servido à Justiça Eleitoral, no pleito do ano 2020, tendo em vista solicitação constante do Processo nº 314/2021 -TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 07 de janeiro de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/01/2021 19:06 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 122021
(relativo ao Processo 8042021)
Código de validação: 4D56099C50

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 3º, inciso V, "b", da Portaria n.º 3336/2010-DG/TJ,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor JOÃO ALBERTO BRAGA DE MORAIS JUNIOR, Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo, matrícula nº 148502, lotado no Juizado Especial Cível e Criminal de Balsas, afastamento de 08 (oito) dias, por motivo de casamento, no período de 08.01.2021 a 15.01.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 16:16 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 132021
(relativo ao Processo 3022021)
Código de validação: 177F0A71B7

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, inciso VII, da Portaria n.º 3336/2010-DG/TJ,

â€E S O L V E:

Designar o servidor RODRIGO DE MELO PEREIRA, Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista, matrícula nº 160317, lotado na Divisão de Serviços e Obras, para responder pela Função Gratificada de Supervisor de Planejamento, durante do afastamento legal e temporário do titular, Tito Lívio Raposo Lobão, **no período de 07.01.2021 a 21.01.2021**.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís,
12 de janeiro de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2021 13:04 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 22021
(relativo ao Processo 2262021)
Código de validação: A9DA149866

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 1º, inciso II, da Portaria n.º 1871/2010-TJ, e com a Resolução nº 321, de 15.05.2020, do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E:

Conceder a LÍVIA RODRIGUES MELO, Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo, matrícula nº 166439, ora exercendo o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador, lotada no Gabinete do Des. Raimundo Nonato Magalhães Melo, 180 (cento e oitenta) dias de licença à gestante, no período de 23.12.2020 a 20.06.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 07 de janeiro de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/01/2021 23:49 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-GVP - 22021
(relativo ao Processo 419182020)
Código de validação: D37B8591D1

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor GEORGE DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA, Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo, matrícula nº. 110825, lotado na Diretoria do FERJ, licença para o desempenho de mandato classista, na condição de dirigente do SINDJUS/MA, **sem prejuízo de sua remuneração**, no período de 19.11.2020 a 18.11.2023, tendo em vista decisão constante do Processo n.º 41918/2020-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 10280

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2021 09:19 (JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES)

PORTARIA-GVP - 32021
Código de validação: CD9D4C2D19

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FRANCISCO FAGNER DAMASCENO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo, matrícula nº. 117556, lotado na Diretoria do Fórum da Comarca de São Luís, licença para o desempenho de mandato classista, na condição de dirigente do SINDJUS/MA, **sem prejuízo de sua remuneração**, no período de 19.11.2020 a 18.11.2023, tendo em vista decisão constante do Processo n.º 41918/2020-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2021 09:19 (JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES)

PORTARIA-DRH - 32021
(relativo ao Processo 2172021)
Código de validação: CF2B9A626C

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 1º, inciso II, da Portaria n.º 1871/2010-TJ, e com a Resolução nº 321, de 15.05.2020, do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E:

Conceder a RENATA VIANA PEREIRA BRANDÃO, Analista Judiciária - Direito, matrícula nº 175505, ora exercendo o cargo em comissão de Assessora Chefe de Desembargador, lotada no Gabinete da Desa. Angela Maria Moraes Salazar, 180 (cento e oitenta) dias de licença à gestante, no período de 22.12.2020 a 19.06.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 07 de janeiro de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/01/2021 23:50 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-GP - 42021
(relativo ao Processo 1952021)
Código de validação: D6F2705EEB

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o **Desembargador RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA**, Membro deste Egrégio Tribunal de Justiça, matrícula nº 16063, para substituir a **Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE**, até ulterior deliberação, tendo em vista o que consta do Processo nº 195/2021-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 09:37 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

PORTARIA-DRH - 42021
(relativo ao Processo 2202021)
Código de validação: C5A6D79483

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 118, inciso I, da Lei Complementar nº 14/91, com redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 25.09.2009 e artigo 1º, inciso I, da Portaria n.º 1871/2010-TJ,

R E S O L V E:

Conceder a LILIANE DE MEIRELES DOURO, Analista Judiciária - Anal. Sist. Suporte e Rede, matrícula n.º 143941, lotada na Divisão de Serviços de TI, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04.01.2021 a 18.01.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 08 de janeiro de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 13:46 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-GVP - 42021

Código de validação: AEF42FACF4

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Conceder ao servidor MARCIO LUIS ANDRADE SOUZA, Oficial de Justiça, matrícula nº. 74930, lotado na Central de Cumprimento de Mandados do Fórum Des. Sarney Costa, licença para o desempenho de mandato classista, na condição de dirigente do SINDJUS/MA, **sem prejuízo de sua remuneração**, no período de 19.11.2020 a 18.11.2023, tendo em vista decisão constante do Processo n.º 41918/2020-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 10280

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2021 09:20 (JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES)

PORTARIA-GVP - 52021
(relativo ao Processo 4772021)
Código de validação: F2FDFA4DDF

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 141, § 1º, da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão; art. 1º da Resolução GP n. 29/2016 e art. 119, da Lei Complementar nº 014/91,

R E S O L V E:

Conceder a CELSO DA SILVA SANTANA NETO, Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo, matrícula nº 140376, lotado na 5ª Vara Criminal de São Luís, 20 (vinte) dias de licença-paternidade, no período de 21.12.2020 a 09.01.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021 .

Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 10280

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2021 09:21 (JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES)

PORTARIA-DRH - 52021
(relativo ao Processo 419822020)
Código de validação: C81CE1F141

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, inciso VII, da Portaria n.º 3336/2010-DG/TJ,

R E S O L V E:

Designar a servidora FLAVIA DE JESUS COSTA MORAES BUNA, Auxíliar Judiciária - Apoio Administrativo, matrícula nº103762, para responder pela função gratificada de Pregoeira Oficial, durante o afastamento legal e temporário do titular, Thiego Chung de Farias, no período de 07.01.2021 a 05.02.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 08 de janeiro de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/01/2021 19:48 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-GP - 52021
(relativo ao Processo 5172021)
Código de validação: B7D739B6F2

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Designar o Desembargador **MARCELINO CHAVES EVERTON**, Membro deste Egrégio Tribunal de Justiça, matrícula nº 11932, para substituir a Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES**, em gozo de férias, no período de 07.01.2021 a 15.02.2021, tendo em vista o que consta do Processo nº 517/2021-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 10:47 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

PORTARIA-DRH - 62021
(relativo ao Processo 422342020)
Código de validação: 7371A4C3B3

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 118, inciso I, da Lei Complementar nº 14/91, com redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 25.09.2009 e artigo 1º, inciso I, da Portaria n.º 1871/2010-TJ,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor DAVI PASSOS COSTA, Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo, matrícula n.º 99804, lotado na Divisão de Expedição e Controle de Atos, 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18.12.2020 a 07.01.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 08 de janeiro de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/01/2021 20:02 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-GVP - 62021
(relativo ao Processo 4782021)
Código de validação: 6D3D8A9878

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 141, § 1º, da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão; art. 1º da Resolução GP n. 29/2016 e art. 119, da Lei Complementar nº 014/91,

R E S O L V E:

Conceder a JAILSON SILVA MATOS, Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo, matrícula nº 118299, lotado na 2ª Vara de Santa Inês, 20 (vinte) dias de licença-paternidade, no período de 22.12.2020 a 10.01.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021 .

Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 10280

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2021 09:22 (JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES)

PORTARIA-GVP - 72021
(relativo ao Processo 4802021)
Código de validação: F42736DBC5

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 141, § 1º, da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão; art. 1º da Resolução GP n. 29/2016 e art. 119, da Lei Complementar nº 014/91,

R E S O L V E:

Conceder a ANTONIO FRANCISCO GONCALVES SILVA, Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo, matrícula nº 106039, lotado na 3ª Vara do Tribunal do Júri de São Luis, 20 (vinte) dias de licença-paternidade, no período de 27.12.2020 a 15.01.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021 .

Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 10280

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2021 09:22 (JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES)

PORTARIA-GP - 72021
(relativo ao Processo 419762020)
Código de validação: A0474B1CA2

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Cessar, a considerar de 01.01.2021, os efeitos da PORTARIA-GP-8242020, datada de 28.09.2020, que autorizou o afastamento das atividades judicantes da Juíza de Direito **IRIS DANIELLE DE ARAÚJO SANTOS**, titular da 3ª Vara da Família da Comarca de Imperatriz, matrícula nº 93906, em virtude de sua posse e exercício, para exercer o cargo de Tesoureira da Associação Nacional dos Magistrados Estaduais – ANAMAGES, pelo prazo de 01 (um) ano, com início do mandato no dia 28 de setembro de 2020, tendo em vista decisão constante do Processo nº 41976/2020-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2021 09:45 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

PORTARIA-GP - 82021
(relativo ao Processo 7032021)
Código de validação: EF3992D0D3

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Colocar o servidor **JOÃO FELIPE SOUSA SOARES DA FONSECA**, Assessor de Juiz Auxiliar de Entrância Final, matrícula nº 191700, à disposição da Coordenadoria de Precatórios, até o término da gestão, tendo em vista solicitação constante do Processo nº 703/2021-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 15:41 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

PORTARIA-GVP - 82021
(relativo ao Processo 4792021)
Código de validação: B1FE66F655

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 141, § 1º, da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão; art. 1º da Resolução GP n. 29/2016 e art. 119, da Lei Complementar nº 014/91,

R E S O L V E:

Conceder a IVO MASSUETE OLIVEIRA TEIXEIRA, Analista Judiciário - Direito, matrícula nº 196824, lotado na Vara Única de Bacuri, 20 (vinte) dias de licença-paternidade, no período de 03.01.2021 a 22.01.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021 .

Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 10280

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2021 09:23 (JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES)

PORTARIA-DRH - 82021
(relativo ao Processo 1932021)
Código de validação: 000943A0DE

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 3º, inciso V, “c”, da Portaria n.º 3336/2010-TJ,

R E S O L V E:

Autorizar a servidora LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO, Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo, matrícula nº 110890, ora exercendo o cargo em comissão de Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária, lotada na Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Caxias, afastamento de 08 (oito) dias, em virtude do falecimento de sua genitora, no período de

31.12.2020 a 07.01.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 14:57 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-GP - 92021
(relativo ao Processo 1822021)
Código de validação: E448C6B294

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 40 (quarenta) dias de férias relativas ao exercício de **2021**, do Desembargador **JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, Membro deste Egrégio Tribunal de Justiça, matrícula n.º 140558, concedidas por meio da Portaria n.º 967/2020-GP, datada de 06.11.2020, no período de 07.01.2021 a 15.02.2021, para **data oportuna**, tendo em vista decisão constante do Processo n.º 182/2021-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 12 de janeiro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/01/2021 09:47 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

PORTARIA-DRH - 92021
(relativo ao Processo 2282021)
Código de validação: 441120C1F0

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 9º, inciso I, da Resolução n.º 23/2010,

RESOLVE:

Relatar o servidor TAMER MORAES HELUY, Analista Judiciário - Direito, matrícula n.º 118844, ora exercendo a função gratificada de Supervisor Jurídico, da Assessoria Jurídica da Presidência para a Divisão de Transportes, até ulterior deliberação, tendo em vista o que consta no Processo n.º 228/2021 -TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 11/01/2021 15:54 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

Fórum da Comarca de São Luís

Vara Especial do Idoso e dos Registros Públicos

PORTARIA-TJ - 1152021
Código de validação: A72E7B397D

PORTARIA

REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A Juíza de Direito LORENA DE SALES RODRIGUES BRANDÃO, titular da Vara Especial do Idoso e de Registros Públicos da Comarca da Ilha de São Luís, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as determinações constantes no Art. 16 do Código de Normas da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no que diz respeito à realização de inspeção extraordinária após a titularização do(a) magistrado(a) na comarca, vara ou juizado;

Tendo em vista a necessidade de redesignação da Inspeção Extraordinária, designada por meio da Portaria -TJ 41192020 para

o período de 25/11/2020 a 27/11/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Redesignar o período para 27/01/2021 a 29/01/2021 para a realização da INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA nas Serventias Extrajudiciais de Registro Civil.

Art. 2º - Designar, para atuar como Secretária dos trabalhos inspecionais, a servidora IBTISSAM AL JAWABRA, Secretária Judicial, matrícula 196196.

Art. 3º - Determinar à Secretária Judicial a tomada das seguintes providências:

- a) **expedição de edital**, anunciando a inspeção judicial nas Serventias Extrajudiciais de Registro Civil.
b) **expedição de convite** aos representantes do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Maranhão, para, querendo, acompanharem os trabalhos;
c) **publicação**, desta portaria no Diário da Justiça Eletrônico, com fixação de cópia no átrio deste fórum;
d) **oficiar** à Diretoria do Fórum solicitando veículo oficial, com motorista, para a realização das inspeções.

Art. 4º – A presente portaria será enviada, via Digidoc, ao Corregedor Geral de Justiça e ao Presidente do Tribunal de Justiça, ambos do Estado do Maranhão.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE JUDICIAL, 11 de janeiro de 2021.

LORENA DE SALES RODRIGUES BRANDÃO

Juiz - Final

Vara Especial do Idoso e dos Registros Públicos

Matrícula 58503

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 12/01/2021 09:40 (LORENA DE SALES RODRIGUES BRANDÃO)

PORTARIA-TJ - 1232021

Código de validação: 7DE62FF47F

A Juíza de Direito, Dra. **LORENA DE SALES RODRIGUES BRANDÃO**, titular da Vara Especial do Idoso e de Registros Públicos da Comarca da Ilha de São Luís, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da justiça do Estado do Maranhão e da Resolução nº 24/2009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

CONSIDERANDO a obrigação de se realizar correição e inspeção ordinária, por força do que dispõe o art. 2º da Resolução nº 32/2013;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Art.35 do Código de Organização Judiciária do Maranhão, a correição geral ordinária será realizada pelo magistrado(a) no primeiro semestre de cada ano, em regra até o dia 20 de janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** junto a Vara Especial do Idoso e de Registros Públicos da Comarca de São Luís, com análise de processos, por amostragem, conforme artigo 16, I da resolução nº 24/2009, os processos e livro da Comarca.

Art. 2º – Designar o dia **01 DE FEVEREIRO DE 2021 (segunda-feira)** às 08:00 na sala de audiências da Vara Especial do Idoso e de Registros Públicos, localizada no Fórum “Des. Sarney Costa” (Av. Carlos Cunha s/n, Calhau, 4º andar-São Luís- Ma), ficando a solenidade de encerramento, desde já estabelecida para o dia **12 DE FEVEREIRO DE 2021** (sexta-feira), às 18h, ressalvadas as hipóteses de finalização dos trabalhos antes da data prevista ou a necessidade de prorrogação dos serviços.

Art. 3º – NOMEAR para atuar como Secretária da Correição **IBTISSAM AL JAWABRA, Secretária Judicial, matrícula 196196**, para auxiliar os trabalhos e os atos necessários ao bom desempenho dos serviços e, em caso de sua ausência nomear o secretário substituto **CARLOS ALBERTO DA SILVA CARVALHO, matrícula 120808**.

Art. 4º - Eventuais reclamações ou sugestões sobre o funcionamento desta unidade ou sobre procedimentos e atividades de serventuários nela lotados deverão ser oferecidas por e-mail (**secidoso@tjma.jus.br**), logo após o início dos trabalhos correicionais.

Art.5º- Determinar à secretária judicial a tomada das seguintes providências:

- a) publicação deste expediente no Diário da Justiça Eletrônico e no átrio do Fórum, para ampla divulgação, bem como remessa de cópias ao Presidente do Tribunal de Justiça e ao Corregedor-geral da Justiça;
b) expedição de ofício aos representantes do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Maranhão, para, querendo, acompanharem os trabalhos correicionais;
c) determinar a Secretária Judicial que seja oficiado aos advogados, à Defensoria e a Ministério Público Estadual, requisitando a devolução de todos os processos em carga, para que estejam à disposição para correição.
d) encaminhamento, para a sala de audiência, antes o início da correição, dos processos a serem correicionados que se encontram em tramitação neste Juízo, ressalvados aqueles que estejam em grau de recurso nas instância superiores.

Art. 6º – Durante a correição, ficam **suspensos os prazos**, que voltarão a correr no primeiro dia útil após o encerramento dos trabalhos.

Art. 7º – Convocar para trabalhos da correição ordinária todos os servidores em exercício neste juízo, para ficarem à inteira disposição dos trabalhos correicionais a serem desenvolvidos no período, sob a coordenação da Juíza titular desta Comarca.

A presente portaria será enviada, via sistema Digidoc, ao Corregedor-Geral de Justiça e ao Presidente do Tribunal de Justiça, ambos do Estado do Maranhão.

Publique-se.

Cumpra-se.

LORENA DE SALES RODRIGUES BRANDÃO

Juiz - Final

Vara Especial do Idoso e dos Registros Públicos

Matrícula 58503

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 12/01/2021 09:42 (LORENA DE SALES RODRIGUES BRANDÃO)

Varas Cíveis

Quinta Vara Cível do Fórum Des. Sarney Costa

EDT-5VCVSL – 12021

EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

A Doutora Alice de Sousa Rocha, Juíza de Direito Titular da 5ª Vara Cível do Termo de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER a quem interessar possa que designou o dia 14 de janeiro de 2021 às 09:00 horas, na sala das audiências deste Juízo, sito na Av. Carlos Cunha, s/nº-Calhau - Fórum Desembargador "Sarney Costa", para início da Correição Ordinária a ser realizada nesta Vara Cível e respectiva Secretaria, a ser encerrada às 17:00 horas do dia 27 de janeiro de 2021. As reclamações a respeito de irregularidades ou sugestões sobre o funcionamento dos trabalhos ou acerca de atividades de serventuários e funcionários deste Juízo poderão ser oferecidas por escrito à Secretária da Correição, Sra. Anna Carolina Pinheiro Vale, logo após a instalação dos trabalhos. Para que não se alegue ignorância fez-se expedir o presente Edital que será afixado no local de costume e divulgado na imprensa oficial. Dado e passado nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, aos 07 dias do mês de janeiro de 2021. Eu, Secretária Judicial, digitei e assino junto com a MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível. ALICE DE SOUSA ROCHA Juiz – Final 5ª Vara Cível de São Luís

PORTARIA-TJ-1362021

DOCTORA ALICE DE SOUSA ROCHA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 5ª VARA CÍVEL DO TERMO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Atendendo ao disposto no art. 33 e seguintes do Regimento das Correições - Resolução nº 024/2009, da Corregedoria Geral de Justiça.

RESOLVE: 1. Designar o dia 14 de janeiro do corrente ano, às 09:00 horas, na Sala de Audiências deste Juízo, no Fórum "Des. Sarney Costa", localizado na Av. Prof. Carlos Cunha. s/n, Calhau, nesta cidade, para a instalação, em ato público da **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** do corrente ano, ficando a solenidade de encerramento desde já marcada para o dia 27 de janeiro de 2021, às 17:00 horas no mesmo local. 2. Designar, para atuar como Secretária dos trabalhos correicionais, a senhora **Anna Carolina Pinheiro Vale**, Secretária Judicial da 5ª Vara Cível da Capital. 3. Determinar à Secretária ora designada que: a) Expeça-se Edital anunciando a Correição e convidando o povo em geral, a trazer as suas sugestões e reclamações; b) Formule convite aos representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção Maranhão, para acompanharem, desde o início, até o encerramento, todos os atos da Correição; c) Formule convite às demais autoridades e advogados residentes na Comarca, para que assistam às solenidades de abertura e de encerramento; d) Requisite todos os processos em tramitação na Comarca, de competência deste Juízo para que estejam na Escrivania respectiva, no mais tardar, até vinte e quatro horas antes do início da abertura da Correição, devidamente relacionados, ressalvados os que, em razão de Recursos, se encontrem em outra instância. 4. Determinar à Secretária que providencie a abertura do livro especial, determinando a lavratura de "Termos de Vistas da Correição". Cumpra-se. São Luís/MA, 07 de janeiro de 2021. ALICE DE SOUSA ROCHA, Juíza de Direito Titular, 5ª Vara Cível de São Luís.

Comarcas do Interior

Anajatuba

PORTARIA Nº 01/2021-GJ

O DOUTOR BRUNO CHAVES DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ANAJATUBA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Atendendo ao disposto no art. 7º da Resolução nº 24/2009, e em conformidade com o disposto na Resolução nº 32/2013 TJMA, e arts. 16 §2º e 18º, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA

RESOLVE:

1- Designar o dia **1 de fevereiro de 2021, às 9h**, na sala de audiências deste Juízo, para instalação, em ato público, da **Correição Geral Ordinária**, a ser realizada na Secretaria Judicial desta Comarca, ficando a solenidade de encerramento previamente marcada para dia **12 de fevereiro** do supracitado ano, **às 15h**, cujo período poderá ser prorrogado por, no máximo, mais 05 (cinco) dias, caso seja deferido, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, eventual pedido de dilação formulado, de forma fundamentada, pelo magistrado, com antecedência mínima de quarenta e oito horas da data fixada para o encerramento, nos termos do art. 70, §4º da Resolução 24/2009, com alteração dada pelo art. 10 da RESOL-GP - 92016;

2- Nomear, para atuar como Secretário dos Trabalhos Correicionais, Jorge Leonardo Muniz Cruz Lopes, Secretário Judicial Titular deste Juízo, com exercício nesta Comarca;

(a) O Assessor de Juiz Gerardo Carlos Hardy Neto auxiliará o Secretário nos trabalhos Correicionais.

3- Manter as audiências já designadas, no âmbito desta Comarca, no período da correição;

4- Manter as distribuições dos feitos;

5- Suspender todos os prazos processuais que se iniciarem durante a correição e os já iniciados.

6- Suspender o expediente destinado ao atendimento das partes e seus advogados, salvo para apresentação de reclamações e

recursos relacionados aos serviços correccionados;

7- Determinar ao Secretário, ora nomeado, que tome as seguintes providências:

(a) Encaminhar cópia desta Portaria, para publicação no Diário da Justiça, e divulgação nos meios de comunicação disponíveis nesta Comarca, com a nota de que qualquer pessoa do povo poderá apresentar sugestões e reclamações contra os serviços da Justiça, as quais deverão ser apresentadas 48hs (quarenta e oito horas) antes do início da solenidade de abertura;

(b) Encaminhar cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça da Comarca de Anajatuba, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anajatuba, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anajatuba, bem como as demais autoridades locais e a membros da OAB, que aqui atuam para que tomem conhecimento das solenidades de abertura e encerramento dos trabalhos, bem como para acompanhamento dos serviços;

(c) Comunicar ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal, bem como o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, ao Excelentíssimo Defensor-Geral do Estado, e ao Excelentíssimo Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, encaminhando-lhes cópia desta;

(d) Que seja determinado o recolhimento de todos os processos que se encontrem em poder de advogados, procuradores, membro do Ministério Público, peritos e auxiliares do juízo, mantendo-os na secretaria judicial durante a correição;

(e) Fica o Secretário Judicial ciente de que deverá manter, na Secretaria, os processos em tramitação, ressalvados os que se encontram na instância Superior (grau de recurso), o mais tardar, 24hs (vinte e quatro horas) antes do início da abertura da correição;

(f) Expedir edital, anunciando a Correição Geral Ordinária convidando o público em geral, para trazer suas sugestões e reclamações, neste período;

8- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Anajatuba/MA, 08 de janeiro de 2021.

Bruno Chaves de Oliveira

Juiz de Direito Titular

São Bento

PORTARIA-TJ - 932021

Código de validação: DC669C82F4

Dispõe sobre designação de número de telefone específico para uso de WhatsApp, pela secretaria judicial no âmbito da Vara Única da Comarca de São Bento.

O Juiz JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR, Titular da Vara Única da Comarca de São Bento-MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Provimento nº 342019, editado pela Corregedoria-Geral de Justiça, que estende os efeitos da Portarias-conjuntas nºs 112017 e 42018 para todas as unidade judiciais do Estado;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Procedimento de Controle Administrativo (PCA) 0003251-94.2016.2.00.0000, no sentido de considerar válida a utilização do aplicativo WhatsApp como ferramenta de intimação em todo o Judiciário;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Portarias-conjuntas nºs 112017 e 42018 que instituíram, respectivamente, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública e nas Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Maranhão, o procedimento de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp;

CONSIDERANDO os princípios da celeridade e economia processual.

RESOLVE Art. 1º Fica estabelecido os nsº de telefone (98) 3383-1575 e (98) 9233-7921 para uso do WhatsApp, pela secretaria judicial, para fins de intimação das partes, testemunhas e demais participantes do processo que aderirem a esse tipo de intimação.

Parágrafo Único. O uso do WhatsApp também poderá servir para fins de intimação de outros atos processuais, vinculando-se ao envio das respectivas decisões, excetuando-se as citações e intimações de sentença dos réus.

Art. 2º Nos moldes do art. 3º do Provimento nº 342019-CGJ, a imagem do perfil do WhatsApp deverá ser a logo oficial disponibilizada pelo Tribunal de Justiça.

Art. 3º O termo de adesão à intimação por whatsapp deverá ser juntado ao processo, devidamente assinado pela parte, arquivando-se a via original em secretaria e entregando-se cópia à parte aderente.

Parágrafo único: O termo de adesão seguirá o modelo constante do Anexo I, desta Portaria.

Art. 4º A Secretaria deverá observar as cautelas e procedimentos necessários estabelecidos nas Portarias-conjuntas nºs 112017 e 42018 TJMA-CGJ, quando da realização das intimações, certificando especificamente quando efetivada por este meio.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência à Corregedoria-Geral de Justiça. Publique-se. Cumpra-se.

São Bento - MA, 11 de janeiro de 2021.

Dr. José Ribamar Dias Júnior

Juiz de Direito Titular

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO DE INTIMAÇÃO POR WHATSAPP Pelo presente TERMO, _____, devidamente qualificado(a) nos autos, declara que aceita espontaneamente

receber intimações por meio do aplicativo WhatsApp, estando ciente de que a forma estabelecida é facultativa, de acordo com o disposto a seguir, regulamentada pela PROV - 342019-CGJ e PORTARIA-SB:

- I – a parte deve manter o aplicativo WhatsApp instalado em celular, tablet ou computador, vinculado ao número acima indicado;
- II – as intimações por aplicativo de envio de mensagens serão encaminhadas a partir dos números de telefone (98) 3383-1575 e (98) 9233-7921, de uso exclusivo pela serventia judicial e oficial de justiça desta unidade Judicial;
- III – No ato da intimação, o servidor responsável encaminhará pelo aplicativo de envio de mensagens eletrônicas a imagem/arquivo do pronunciamento judicial (despacho, decisão ou sentença), com a identificação do processo e das partes.
- IV – a parte deverá confirmar o recebimento da mensagem, em no máximo 24 horas, mediante texto escrito contendo a expressão “intimado (a)”, “recebido”, “confirmo o recebimento” ou similar, seguida da data em que foi realizada a leitura a qual pode ser extraída do próprio sistema;
- V – a parte não poderá, em nenhuma hipótese, enviar manifestações ou documentos, tampouco solicitar informações sobre o processo, ainda que gerais, pelo aplicativo de mensagens;
- VI – as dúvidas referentes à intimação serão tratadas, exclusivamente, na Secretaria Judicial e, no caso de intimação para comparecimento, a parte deverá se dirigir às dependências do do Fórum de Justiça de São Bento;
- VII – o Poder Judiciário, em nenhuma circunstância, solicitará dados pessoais, bancários ou qualquer outro de caráter sigiloso, limitando-se este procedimento à realização de atos de intimação;
- VIII – a parte deverá informar imediatamente qualquer fato que impossibilite sua intimação na forma tratada por este termo, como mudança de número, furto, extravio ou dano ao aparelho celular, podendo fazê-lo por simples petição nos autos ou pelo comparecimento pessoal ante a serventia;
- IX – a contagem dos prazos obedecerá ao estabelecido na legislação processual; São Bento-MA, _____ de _____ de 20__.

Assinatura

JOSÉ RIBAMAR DIAS JUNIOR

Diretor do Fórum da Comarca de São Bento - Inicial
Vara Única de São Bento Matrícula 186742

PORTARIA-TJ - 962021

Código de validação: D00522DBFE

Dispõe sobre adesão ao juízo 100% digital no âmbito da Vara Única da Comarca de São Bento. O Juiz JOSÉ RIBAMAR DIAS JÚNIOR, Titular da Vara Única da Comarca de São Bento-MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução nº 345/2020-CNJ, que instituiu o juízo 100% digital;

CONSIDERANDO a Portaria-GP 9632020-TJMA que regulamentou o juízo 100% no âmbito da Justiça Estadual do Maranhão; CONSIDERANDO os princípios da celeridade e economia processual.

RESOLVE Art. 1º Fica estabelecido os nsº de telefone (98) 3383-1575 e (98) 9233-7921 para uso do WhatsApp, pela secretaria judicial, para fins de intimação das partes, testemunhas e demais participantes do processo que aderirem ao juízo 100%.

Art. 2º A imagem do perfil do WhatsApp deverá ser a logo oficial disponibilizada pelo Tribunal de Justiça.

Art. 3º O termo de adesão deverá ser juntado ao processo, devidamente assinado pela parte e advogado, se houver, caso não tenha sido manifestado interesse na própria petição inicial.

Parágrafo único: Nesse caso, o termo de adesão seguirá o modelo constante do Anexo I, desta Portaria.

Art. 4º A Secretaria observará as cautelas e procedimentos necessários estabelecidos na Portaria GP 9632020 e na Res. 345/2020-CNJ, quando da realização dos atos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Dê-se ciência à Corregedoria-Geral de Justiça.

Publique-se. Cumpra-se. São Bento - MA, 11 de janeiro de 2021.

Dr. José Ribamar Dias Júnior

Juiz de Direito Titular

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO JUÍZO 100% digital

Pelo presente TERMO, _____, devidamente qualificada nos autos, declara, para fins do presente processo judicial autuado, que aceita espontaneamente ADERIR ao juízo 100% digital, estando ciente de que a forma estabelecida é facultativa, conforme regulamentação da Portaria GP 9632020-TJMA e Resolução 345 do CNJ. Pelo presente adesão, a parte CONCORDA expressamente que:

I – Poderá receber intimações, citações e notificações por qualquer meio eletrônico idôneo, informando para todos os efeitos os seguintes dados, para recebimento de: telefone: (____)_____ e email:_____.

II - Poderá retratar-se, por uma única vez, da escolha pelo “Juízo 100% Digital”, até a prolação da sentença;

III - Ficam estabelecidos os nsº de telefone (98) 3383-1575 e (98) 9233-7921 para uso de ligações e/ou aplicações de mensagens, pela secretaria judicial de São Bento, para fins de comunicação de atos processuais à partes, testemunhas e demais participantes do processo.

IV - O Poder Judiciário, em nenhuma circunstância, solicitará dados pessoais, bancários ou qualquer outro de caráter sigiloso, limitando-se este procedimento à realização de atos de intimação;

V - O atendimento será prestado de forma remota durante o horário de expediente forense por telefone, por e-mail, por videochamadas, por aplicativos digitais ou por outros meios de comunicação que venham a ser definidos pelo tribunal.

VI - As audiências e sessões no “Juízo 100% Digital” ocorrerão exclusivamente por videoconferência.

VII - Eventual atendimento de advogados pelo magistrado e servidores no “Juízo 100% Digital” ocorrerá durante o horário fixado para o atendimento ao público de forma eletrônica, nos termos do parágrafo único do artigo 4º, da Res. 345/2020, observando-se a ordem de solicitação, os casos urgentes e as preferências legais.

VIII - O advogado interessado no atendimento virtual deverá enviar e-mail para o e-mail da Secretaria do Juízo, conforme lista disponibilizada no sítio do Tribunal de Justiça, contendo o seu nome, número da OAB, número do processo e o assunto a ser tratado, solicitando a designação de data e hora para o atendimento;

IX - A Secretaria do Juízo responderá a solicitação do advogado, via e-mail, no prazo de 48 horas, agendando data e hora para o atendimento virtual e informando o link da sala virtual do magistrado, podendo fazer constar ainda, o tempo máximo que o magistrado aguardará para que o advogado adentre na sala virtual. Na data e hora marcadas para o atendimento, o magistrado entra na sua sala virtual e aguarda o advogado para o ato.

X - a parte deverá informar imediatamente qualquer fato que impossibilite sua intimação na forma tratada por este termo, como mudança de número, furto, extravio ou dano ao aparelho celular, podendo fazê-lo por simples petição nos autos ou mediante envio de email à Vara;

XI - a contagem dos prazos obedecerá ao estabelecido na legislação processual;

São Bento-MA, _____ de _____ de 20__.

Assinatura

São João dos Patos

PORTARIA-TJ - 1412021

Código de validação: DD1D6AD47D

Dispõe sobre a suspensão dos trabalhos correicionais na Comarca de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no período de 14 a 20 de janeiro de 2021 e dá outras providências.

A Doutora **KALINA ALENCAR CUNHA FEITOSA**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Paraibano, respondendo pela Comarca de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Comarca de Paraibano, Estado do Maranhão, encontra-se realizando trabalhos correicionais no período de 11 a 20 de janeiro de 2021 (Portaria-TJ 47812020);

CONSIDERANDO que esta magistrada está respondendo simultaneamente pelas Comarcas de São João dos Patos/MA (Portaria-CGJ 222021) no período de 07.01.2021 a 21.01.2021 e Mirador/MA (Portaria-CGJ 39972020) no período de 07.01.2021 a 05.02.2021;

CONSIDERANDO que na Comarca de São João dos Patos/MA, os servidores com funções de Assessoria Judicial e Analista judiciário(a) encontram-se simultaneamente em gozo de férias, no período de 07.01.2021 a 21.01.2021 e 11.01.2021 a 16.01.2021, respectivamente;

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, da Resolução-GP – 92016, de 09 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER** os trabalhos Correicionais na Comarca de São João dos Patos/Estado do Maranhão, designado para o período de **14.01.2021 a 20.01.2021**;

Art. 2º. **DETERMINAR** que cópias desta Portaria seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado; ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral de Justiça do Estado; ao Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça titular da Comarca, Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Defensor Público titular da comarca; aos Senhores Doutores Presidentes da Ordem dos advogados do Brail – Seção do Estado do Maranhão e Subseção desta cidade;

Art. 4º. **ENCAMINHAR** ainda cópias do presente expediente à Delegacia de Polícia Civil, Companhia Independente de Polícia Militar e Conselhos Tutelares desta Comarca. Fixe-se cópia no átrio.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifiquem-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE PARAIBANO, RESPONDENDO, ESTADO DO MARANHÃO, São João dos Patos (MA), aos 12 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (12.01.2021).

KALINA ALENCAR CUNHA FEITOSA

Juiz de Direito da Titular da Comarca de Paraibano, respondendo

Timon

Primeira Vara Criminal de Timon

EDT-5VT - 1172020

Código de validação: F1C8A3E5C8

Timon/MA, 15 de dezembro de 2020.

EDITAL

O MM Juiz de Direito, Dr. ROGÉRIO MONTELES DA COSTA, Titular da 1ª Vara Criminal de Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 41, inciso I, do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que:

1) Designou o **dia 11 de janeiro de 2021, às 09:00 horas**, no Gabinete do Juízo, para início da Correição Geral Ordinária da 1ª Vara Criminal de Timon/MA, a ser realizada na unidade judicial, para o que ficam convocados todos os funcionários e servidores, que deverão exibir na oportunidade seus títulos de nomeação, para os devidos fins, ficando a solenidade de encerramento, desde logo, marcada para o **dia 20 de janeiro de 2021, às 18:00 horas**, no mesmo local.

2) As reclamações relativas a irregularidades, as sugestões sobre o funcionamento de quaisquer Delegacias de Polícia ou acerca do procedimento ou atividade de serventuários e funcionários deste Juízo, feitas por escrito, serão recebidas pela Secretária da Correição, Juliana Santana da Silva, Secretária Judicial, que em seus impedimentos será substituída pela servidora Aline Kelly Brito Barbosa Liarte, Técnica Judiciária – Apoio Administrativo, Secretária Judicial Substituta Permanente, ambas lotadas nesta Unidade Jurisdicional, durante o expediente normal do Fórum, logo após a instalação dos trabalhos da Correição.

3) Para que não se alegue ignorância, fez-se expedir o presente, que será afixado no Átrio do Fórum e divulgado na forma costumeira, devendo ser expedidos convites aos magistrados que atuam nesta Comarca, ao Procurador Geral de Justiça, ao Defensor Geral do Estado, aos presidentes da OAB/MA e OAB/PI, ao Promotor de Justiça que atua nesta unidade, bem como aos advogados com militância nesta Comarca.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Timon, Estado do Maranhão, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove. Eu, Juliana Santana da Silva, Secretária da Correição, o digitei.

ROGÉRIO MONTELES DA COSTA
Juiz - Intermediária
1ª Vara Criminal de Timon
Matrícula 93989

Documento assinado. TIMON, 15/12/2020 15:46 (ROGÉRIO MONTELES DA COSTA)

PORTARIA-TJ - 47752020
Código de validação: D1F8255398

Timon/MA, 15 de dezembro de 2020.

PORTARIA

O MM Juiz de Direito, Dr. ROGÉRIO MONTELES DA COSTA, Titular 1ª Vara Criminal de Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 41, inciso I, do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão etc.

CONSIDERANDO que compete ao juiz correicionar anualmente sua comarca, vara ou juizado na qualidade de titular, no primeiro semestre de cada ano, em regra até o dia 20 de janeiro, nos termos do art. 18 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o **dia 11 de janeiro de 2021, às 09:00 horas**, no Fórum local para a instalação, em audiência pública, da Correição Geral Ordinária, a ser realizada na Secretaria Judicial desta Comarca, ficando a solenidade de encerramento, deste logo, marcada para o **dia 20 de janeiro de 2021, às 18:00 horas**, no mesmo local;

Art. 2º – Nomear, para atuar como Secretária dos trabalhos correicionais, a servidora Juliana Santana da Silva, Secretária Judicial, que em seus impedimentos será substituída pela servidora Aline Kelly Brito Barbosa Liarte, Técnica Judiciária – Apoio Administrativo, Secretária Judicial Substituta Permanente, ambas lotadas nesta Unidade Jurisdicional;

Art. 3º – Convocar, para o ato de abertura, os serventuários titulares, bem como os que se encontrem a responder ou a substituir, os quais deverão diligenciar no sentido de serem apresentados, para o “visto”, no momento oportuno, os títulos de nomeação ou de designação;

Art. 4º – Cientificar os interessados de que eventuais reclamações contra atos relacionados ao objeto desta correição deverão ser apresentados a partir da instalação e enquanto perdurarem os trabalhos;

Art. 5º – Determinar a realização regular do atendimento às partes e advogados, com exceção dos casos de urgências, durante a realização dos trabalhos correicionais;

Art. 6º – Determinar à Secretária ora nomeada, que:

a) expeça Edital, que será publicado e afixado no átrio do Fórum, anunciando a correição e convidando o povo em geral, a trazer suas sugestões e reclamações;

b) formule convite ao aos magistrados que atuam nesta Comarca, Ao Procurador Geral de Justiça, ao Defensor Geral do Estado, aos presidentes da OAB/MA e OAB/PI, ao Promotor de Justiça que atua nesta unidade, bem como aos advogados com militância nesta Comarca, para acompanharem, desde o início e até o encerramento, todos os atos da Correição;

c) providencie junto à Secretaria Judicial, para que todos os processos em tramitação na 1ª Vara Criminal de Timon/MA, ressalvados os que, em grau de recurso, se encontrem na instância superior, estejam na Secretaria Judicial, organizados em ordem numeral crescente e por área do Direito, no mais tardar, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da abertura da Correição;

d) providencie a redução a termo de eventual reclamação feita por qualquer pessoa do povo contra os serviços judiciais.

Art. 5º – Todos os atos referentes à correição serão autuados e arquivados na comarca, sendo encaminhado ao Corregedor-Geral da Justiça apenas o relatório.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos dispostos no artigo 18, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, bem como no Diário da Justiça Eletrônico e divulgação nos meios de comunicação disponíveis na comarca e a remessa de cópias ao presidente do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça.

ROGÉRIO MONTELES DA COSTA
Juiz - Intermediária
1ª Vara Criminal de Timon
Matrícula 93989

Documento assinado. TIMON, 16/12/2020 01:09 (ROGÉRIO MONTELES DA COSTA)

Segunda Vara Cível de Timon

PORTARIA-TJ - 1382021

A DOUTORA RAQUEL ARAÚJO CASTRO TELES DE MENEZES, TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE PELA 2ª VARA CÍVEL DA MESMA COMARCA, PORTARIA-CGJ – 282021, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC.

CONSIDERANDO o que determina o art. 35 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a Resolução-GP 92016 e a Resolução-GP 14/2019;

CONSIDERANDO a regra insculpida no art. 220, §§1º e 2º, do Código de Processo Civil;

RESOLVE:

1) Designar o **dia 26 de janeiro de 2021(terça-feira), às 09:00 horas**, no Gabinete da Juíza da 2ª Vara Cível, para instalação, em ato público, da Correição Geral Ordinária do ano de 2021, ficando a solenidade de encerramento, desde já, marcada para o **dia 08 de fevereiro do mesmo ano, às 11:00 horas**, no mesmo local.

2) Designar para atuar como Secretário(a) dos trabalhos correicionais o senhor Antonio Francisco Beleza Limae, como substituto, o senhor Wendell Campelo Santos;

3) Convocar, para o ato de abertura, os serventuários titulares, bem como os que se encontrem a responder ou a substituir, os quais deverão diligenciar no sentido de serem apresentados, para o “visto”, no momento oportuno, os títulos de nomeação ou de designação;

4) Manter o curso dos prazos processuais durante o período da correição com fundamento no art. 220, §§1º e 2º do CPC;

5) Determinar ao Secretário ora designado que:

a) expeça edital, anunciando a correição e convidando o povo em geral para trazer suas sugestões e reclamações;

b) formule convite aos representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública e da OAB, para acompanharem, desde o início e até o encerramento, todos os atos da Correição;

c) formule também convite às demais autoridades e advogados residentes na Comarca, para que assistam às solenidades de abertura e de encerramento;

d) publique a presente Portaria no Diário da Justiça Eletrônico, bem como, divulgue-a no átrio do fórum local, remetendo cópias para o Presidente do Tribunal de Justiça e para a Corregedor-geral da Justiça do Maranhão.

e) providencie a conclusão, se for o caso, dos processos para correição que se encontrem em tramitação nesta Vara, observando-se o artigo 1º da RESOLUÇÃO-GP 142019, que alterou o artigo 17, §1º da RESOLUÇÃO Nº 24/2009;

Publique-se. Cumpra-se.

Timon/MA, 12 de janeiro de 2021.

RAQUEL ARAÚJO CASTRO TELES DE MENEZES

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível de Timon/MA,

Respondendo – Portaria-CGJ 282021

Vara de Saúde Pública da Comarca da Ilha de São Luís

EDT-VSPSL - 12021

Código de validação: 0A5655FBF6

EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2021

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Auxiliar de entrância final, LAYSA DE JESUS PAZ MARTINS MENDES, respondendo pela Vara de Saúde Pública da Comarca da Ilha de São Luís, Estado do Maranhão (Portaria CGJ/MA nº 2.329/2020), no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, por este EDITAL, a quem interessar possa, que, em cumprimento ao disposto do artigo 41, do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, artigo 18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e da Resolução nº 24/2009, alterada pela RESOL-GP-92016, DESIGNOU o dia **25 de janeiro de 2021, às 9:00 horas**, na Secretaria Judicial do Juízo da Vara da Saúde Pública da Comarca da Ilha de São Luís, para, em ato público, dar início à realização da CORREIÇÃO ORDINÁRIA, para a qual ficam convidados os representantes do Ministério Público do Estado do Maranhão e da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão, demais autoridades e partes interessadas, oportunidade em que serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços do foro judicial, ficando a solenidade de encerramento, desde já, designada para o dia **29 de janeiro de 2021, às 15:00 horas**, no mesmo local.

Para conhecimento geral foi expedido o presente Edital, que deverá ser afixado nesta Secretaria Judicial, no Mural do Fórum Des. Sarney Costa, e receber ampla divulgação. Dado e passado nesta Comarca de São Luís, em 11 de janeiro de 2021.

LAYSA DE JESUS PAZ MARTINS MENDES
Coordenador da Central de Mandados da Comarca da Ilha de São Luís
Gabinete do Juiz Auxiliar Laysa de Jesus Paz Martins Mendes
Matrícula 65201

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 11/01/2021 15:13 (LAYSA DE JESUS PAZ MARTINS MENDES)

Diretoria do Fórum Des. Sarney Costa

PORTARIA-TJ - 1172021
Código de validação: A2A6A2D2ED

São Luís, 11 de janeiro de 2021.

JUÍZA ANDREA FURTADO PERLMUTTER LAGO, DIRETORA DO FÓRUM DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, transferir a lotação da servidora **PAULA RAYANE SILVA SERRA FURTADO**, Auxiliar Judiciária, matrícula 166389, da Diretoria do Fórum de São Luís para a **4ª Vara de Família**, Termo Judiciário de São Luís, Comarca da Ilha de São Luís.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA, EM SÃO LUÍS, 11 DE JANEIRO DE 2021.

ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO
Diretor de Fórum - São Luís
Diretoria do Fórum da Comarca de São Luís
Matrícula 36731

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 12/01/2021 08:47 (ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO)

PORTARIA-TJ - 1192021
Código de validação: 6455AC38CE

A DOUTORA LAYSA DE JESUS PAZ MARTINS MENDES, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DE ENTRÂNCIA FINAL, RESPONDENDO PELA VARA DE SAÚDE PÚBLICA DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC.

RESOLVE:

1. Designar o dia **25 de janeiro de 2021, às 09:00 horas**, na **Secretaria Judicial da Vara da Saúde Pública da Comarca da Ilha de São Luís/MA**, para instalação, em ato público, da **Correição Geral Ordinária** do ano de 2021, ficando a solenidade de encerramento, desde já, marcada para o dia **29 de janeiro do mesmo ano, às 17:00 horas**, no mesmo local;
 2. Designar, para atuar como **Secretário dos trabalhos correccionais**, o senhor **Eliaquim dos Santos Lima**, Técnico Judiciário e Secretário Judicial Substituto, e, como substituto, o senhor **Francisco Horlando Garcês de Albuquerque**, Auxiliar Judiciário;
 3. Convocar, para o ato de abertura, os serventuários titulares, bem como os que se encontrem a responder ou a substituir, os quais deverão diligenciar no sentido de serem apresentados, para o "visto", no momento oportuno, os títulos de nomeação ou de designação;
 4. Determinar ao Secretário ora designado que:
 - a) expeça edital, anunciando a correição e convidando o povo em geral para trazer suas sugestões e reclamações;
 - b) formule convite aos representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública e da OAB, para acompanharem, desde o início e até o encerramento, todos os atos da Correição;
 - c) formule também convite às demais autoridades e Preseidente da OAB-MA, para que assistam às solenidades de abertura e de encerramento;
 - d) publique a presente Portaria no Diário da Justiça Eletrônico, bem como divulgue-a no átrio do fórum local, remetendo cópias para o Presidente do Tribunal de Justiça e para o Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão.
- Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 11 de janeiro de 2021.

LAYSA DE JESUS PAZ MARTINS MENDES
Juiza Auxiliar de Entrância Final (Respondendo)
Gabinete do Juiz Auxiliar Laysa de Jesus Paz Martins Mendes
Matrícula 65201

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 11/01/2021 15:14 (LAYSA DE JESUS PAZ MARTINS MENDES)

PORTARIA-TJ - 1202021
Código de validação: 24F4AE4B0C

São Luís, 11 de janeiro de 2021.

JUÍZA ANDREA FURTADO PERLMUTTER LAGO, DIRETORA DO FÓRUM DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, **transferir a lotação** do servidor **RAPHAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 100677, da Diretoria do Fórum para a **4ª Vara de Família**, Termo Judiciário de São Luís, Comarca da Ilha de São Luís.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA, EM SÃO LUÍS, 11 DE JANEIRO DE 2021.

ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO
Diretor de Fórum - São Luís
Diretoria do Fórum da Comarca de São Luís
Matrícula 36731

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 12/01/2021 08:49 (ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO)

PORTARIA-TJ - 1272021
Código de validação: CAC939FC34

São Luís, 11 de janeiro de 2021.

JUÍZA ANDREA FURTADO PERLMUTTER LAGO, DIRETORA DO FÓRUM DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, **transferir a lotação** da servidora **MARIA RITA SOUZA RODRIGUES**, Técnico Judiciário, matrícula 13045, da 6ª Vara Criminal para a **Contadoria Judicial**, Termo Judiciário de São Luís, Comarca da Ilha de São Luís.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA, EM SÃO LUÍS, 11 DE JANEIRO DE 2021.

ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO
Diretor de Fórum - São Luís
Diretoria do Fórum da Comarca de São Luís
Matrícula 36731

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 12/01/2021 08:49 (ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO)

PORTARIA-TJ - 1282021
Código de validação: 301F02378A

São Luís, 11 de janeiro de 2021.

JUÍZA ANDREA FURTADO PERLMUTTER LAGO, DIRETORA DO FÓRUM DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, **transferir a lotação** da servidora **THAISA MACIEL CAVALCANTE ABREU**, Técnico Judiciário, matrícula 128934, da Central de Cumprimento de Mandados do Fórum de São Luís para a **Vara de Saúde Pública**, Termo Judiciário de São Luís, Comarca da Ilha de São Luís.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA, EM SÃO LUÍS, 11 DE JANEIRO DE 2021.

ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO
Diretor de Fórum - São Luís
Diretoria do Fórum da Comarca de São Luís
Matrícula 36731

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 12/01/2021 08:50 (ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO)

PORTARIA-TJ - 1292021
Código de validação: 8F8E7E5C09

São Luís, 11 de janeiro de 2021.

JUÍZA ANDREA FURTADO PERLMUTTER LAGO, DIRETORA DO FÓRUM DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, **transferir a lotação** do servidor **CLÁUDIO MÁRCIO LIMA BEZERRA**, Analista Judiciário - Direito, matrícula 143990, da Central de Cumprimento de Mandados do Fórum de São Luís para a **Diretoria do Fórum**, Termo Judiciário de São Luís, Comarca da Ilha de São Luís.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA, EM SÃO LUÍS, 11 DE JANEIRO DE 2021.

ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO
Diretor de Fórum - São Luís
Diretoria do Fórum da Comarca de São Luís
Matrícula 36731

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 12/01/2021 08:50 (ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO)